

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

NÚMERO 7.397

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:
Vice-Líder:

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PR PSL
Maurício Eskudlark Ricardo Alba

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD PDT
Kennedy Nunes Paulinha
PSDB PSC
Marcos Vieira Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP PSB
João Amin
PRB PV
Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus
Paulinha
Fabiano da Luz
Romildo Titon
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Volnei Weber
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Maurício Eskudlark
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Marlene Fengler
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
João Amin
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Paulinha
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha
Marcos Vieira
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Kennedy Nunes
Jair Miotto
Neodi Saretta
Fernando Krelling
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira
Milton Hobus
Luciane Carminatti
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Luiz Fernando Vampiro
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Ivan Naatz
Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Marlene Fengler
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Ada De Luca
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Paulinha
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ismael dos Santos
Paulinha
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Kennedy Nunes
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado

COMISSÃO DE SAÚDE

Ismael dos Santos
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ismael dos Santos
Jair Miotto
Neodi Saretta
Valdir Cobalchini
Romildo Titon
Sergio Motta
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Fernando Krelling
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Kennedy Nunes
Paulinha
Neodi Saretta
Jerry Comper
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 003ª Sessão Ordinária realizada em 12/02/2019..... 2 Ata da 004ª Sessão Ordinária realizada em 13/02/2019..... 6 Ata da 005ª Sessão Ordinária realizada em 14/02/2019..... 9</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência DL..... 12</p> <p>Publicações Diversas Mensagens Governamentais.... 13 Ofícios..... 16 Portarias..... 16 Projetos de Lei 18 Projeto de Lei Complementar 21 Projeto de Resolução..... 22 Proposta de Sustação de Ato... 22 Requerimentos..... 22</p>
--	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 003ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sérgio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Julio Garcia
Mauro de Nadal
Altair Silva

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) -
Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) -
Faz cumprimentos iniciais ao presidente da

Casa, aos colegas parlamentares e agradece os eleitores que permitiram que os representasse no Poder Legislativo catarinense.

Aborda a questão da herança recebida pelo governador em relação às promoções por antiguidade de 54 policiais militares, que é algo intransferível e a mesma tem data para ser deliberada, que é na quarta-feira da semana que vem e, por isso, pede que haja justiça por saber que o governo do estado é um homem cumpridor de missões. Afirma que esses abnegados homens são merecedores, pois realizam alguns sacrifícios como o de passar a noite de Natal nas ruas e longe de seus familiares, mas promovem segurança à sociedade catarinense. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Cumprimenta o deputado Sargento Lima, que assim como seu pai faz parte da gloriosa Polícia Militar.

Parabeniza o governador comandante Moisés, por ter sinalizado com o comandante Araújo Gomes, a abertura de novas vagas para a Polícia Militar.

Comenta que a militância do seu partido demonstra preocupação com relação à notícia do dia sete de fevereiro de 2019, em que o Paulo Eli, secretário de Estado da fazenda, teria assinado o Pacto Global da Agenda 2030, que vem guiado da ONU, e os princípios da mesma se baseiam através do “Movimento Nós

Podemos SC”. Critica alegando ser incompatível com o governo Bolsonaro, e com as ideias que o mesmo defendeu. Informa que a Casa Civil do atual governo estadual esclareceu que o acordo foi realizado no governo anterior, e que não tem a intenção de mantê-lo.

Finaliza, comunicando que o ministro do STF, Edson Fachin, voltou a suspender o seu Canal de Denúncias, portanto, não pode receber mais queixas relacionadas ao espaço escolar, mas isto não significa que os alunos e pais estão impedidos de continuar por si próprios a monitorar o que acontece em sala de aula. Procede apresentação de vídeo para ilustrar sua fala.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) - Parabeniza a deputada Ana Carolina pelo tema do seu discurso, confirmando que o Pacto Global da Agenda 2030 foi assinado antes do segundo turno em 2018.

Deputado Jessé Lopes (Aparteante) - Cumprimenta o governador Moisés pela assinatura e compromisso por novos policiais militares, e apela que também olhe com carinho para o efetivo da Polícia Civil. Fala que o Pacto Global da Agenda 2030 é prejudicial para a população brasileira cristã e conservadora. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) -
Agradece os 30.497 votos dos catarinenses que o elegeram, e neste sentido dá boas-vindas

aos demais deputados que também chegaram até esta Casa, assegurando sua certeza de que todos os 40 parlamentares trabalharão muito pelo desenvolvimento do estado.

Traz um assunto que tomou pauta no início do governo Moisés, que é a assinatura pelo então governador Eduardo Pinho Moreira, no final do seu mandato, de um pacote de aumento de impostos, justificando tratar-se de desonerações.

Entretanto, destaca que ao comparar com outros estados, como Paraná e Rio Grande do Sul, fica comprovado o aumento de impostos, e neste sentido, a bancada do Partido Progressista decidiu propor à Casa a sustação dos efeitos dos decretos n.s 1.860, 1.866 e 1.867.

Comenta que com este pacote é visível o aumento do preço dos alimentos básicos do catarinense, além de fazer com que os nossos produtores percam a competitividade frente aos demais estados.

Reconhece que o estado precisa fazer caixa para fazer frente a suas obrigações financeiras, entretanto, entende que onerar os produtores vai prejudicar ainda mais a economia, uma vez que os mesmos trabalham com grande dificuldade para manter a sua atividade.

Ressalta que qualquer mudança nos tributos, pela forma legal, deve ser via projeto de lei, analisado por esta Casa e com o seu veredito. Explica que o governo não pode governar por decreto, aumentar impostos por decreto, e baseados nesta prerrogativa a sua Bancada dos Progressistas subscreveu a proposta que susta os efeitos dos citados decretos. Finalizando, declara seu desejo que cooperar com o governo para construir um estado melhor.

Deputado Moacir Sopelsa (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pelo mandato e pelo pronunciamento, concordando que os decretos prejudicarão tanto a classe produtora quanto os consumidores. Também informa que protocolou na Casa um pedido para que o secretário da Fazenda compareça para prestar esclarecimentos a respeito, e na busca de encaminhamentos que não sejam tão prejudiciais ao setor.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo pronunciamento, concordando que todos os parlamentares estão fazendo estudos a respeito da crise do leite e quanto à questão tributária, considerando importante a revisão do que foi estabelecido para encontrar soluções para a economia.

Deputado Coronel Mocellin (Aparteante) - Parabeniza pela iniciativa, dizendo que o governo entende que este decreto vai prejudicar toda a cadeia produtiva do estado. Inclusive, está buscando alternativa legal para que este decreto seja revogado. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Inicia o pronunciamento, esclarecendo ao líder do governo, deputado Coronel Mocellin, que foi aprovado em 2018, na Comissão de Finanças e Tributação e no Plenário, a pauta referente à redução do ICMS de 25% para 16%, ao mesmo tempo informa ao parlamentar a obrigatoriedade legal de passar pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina a referida matéria. Portanto, não é uma decisão monocrática do Executivo, o Parlamento garante o controle, possibilitando a discussão para identificar quais setores competem à isenção fiscal.

Em continuidade à sua exposição, apresenta um vídeo sobre o Decreto Legislativo n. 1.867, de 27 de dezembro de 2018, que reduz benefícios fiscais em vários segmentos da cesta básica, incluindo carnes, miudezas, comestíveis frescos, resfriados, congeladas ou temperadas de aves das espécies domésticas e da construção civil nos quesitos tijolos,

telhas e manilhas. Esclarece que, com a redução dos benefícios, paralelamente se tem o aumento dos produtos diretamente ao consumidor, resultando o aumento na produção e o preço final para os consumidores catarinenses.

Expõe que ao perceber a movimentação política em sustar o decreto de isenções, com data marcada para entrar em vigor a partir de 1º abril de 2019, imediatamente protocolou-se na Casa Legislativa a Proposta de Sustação de Ato, PSA, que é sustar o decreto, posto que quebra a cadeia produtiva do leite, atingindo os agricultores de Santa Catarina e o poder de compra dos trabalhadores.

Finaliza, dirigindo-se ao governador eleito que é preciso conhecer a lei aprovada na Casa Legislativa, contendo no seu teor que as isenções tributárias são aprovadas no plenário do Parlamento catarinense, e solicita apoio dos colegas para aprovar a sustação do referido decreto na Comissão de Constituição e Justiça e no Plenário. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) - Faz saudações a lideranças e autoridades que se fazem presentes na Casa.

Discorre sobre a questão do Seguro Defeso que ainda não foi pago a todos pescadores catarinenses, sendo que apenas alguns receberam. Demonstra devida preocupação porque há mulheres pescadoras e o citado seguro tem sido negado a elas com a justificativa de que não existe mulher pescadora, o que entende como descabida a argumentação do INSS.

Tece comentários referentes à região do Planalto Norte, especificamente sobre a SC-418, a qual necessita de reparos e sinalização, sendo que os acidentes com veículos ocorrem quase que diariamente, bem como se observa prejuízos econômicos para a citada região.

Também, explana reunião com o secretário da Saúde, o qual prima pela pontualidade no horário, que teve por pauta a falta de medicamentos e de exames nas comunidades, principalmente as mais carentes, assim como a situação dos prefeitos que não sabem mais o que fazer. [Taquígrafa: Sílvia]

Partidos Políticos

Partido: PSL

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

(Oradora) - Agradece a generosidade dos colegas do partido pela cedência do horário. Procede apresentação de vídeo para esclarecer suas considerações.

Tece comentários com relação à doutrinação de alguns professores em sala de aula. Crítica, justificando que muitas vezes os mesmos, passam informações erradas aos alunos, falam mal da Polícia militar e civil, também ocupam o espaço da escola para fazer propaganda partidária, perdem o tempo que deveria ser destinado a ensinar sobre a sua disciplina. Faz questão de salientar que não são todos os professores.

Deputado Jessé Lopes (Aparteante) - Parabeniza a deputada por expor a questão na tribuna. Salienta que se faz necessário e urgente colocar em todo o Brasil medidas sobre o assunto. Sou a favor da Escola sem Partido, a escola é lugar para se estudar. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PR

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Orador)

Registra que já foi suplente por três mandatos, mas é a primeira vez que está na Casa como deputado estadual. Também destaca que, como empresário há 28 anos, deseja trazer este conhecimento ao Parlamento, trabalhando ainda mais pelo estado catarinense.

Menciona que parte de uma das suas indústrias está dentro de um presídio, em São

Cristóvão do Sul, gerando 400 empregos para detentos, o que muito o orgulha.

Também agradece os quase 30 mil votos que recebeu, ressaltando que pretende trazer a sua experiência como empresário para contribuir com Santa Catarina, tendo já declarado esse seu desejo ao governador Moisés, na busca de em estado melhor para os catarinenses.

Também traz uma denúncia sobre a ponte no Rio do Peixe, na localidade de Rio das Antas, que já custou R\$ 8 milhões aos cofres públicos, obra que nunca foi concluída. Apresenta um vídeo com as imagens da citada ponte.

Parabeniza o governador Moisés pelas mudanças, visando economia e efetividade nas suas ações, e conclui afirmando que acredita em Santa Catarina e nas pessoas.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Parabeniza o empreendedor e o cidadão que sempre estimulou o trabalho do apenado, considerando-o um modelo de empresário junto ao sistema prisional.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Parabeniza o deputado que é um orgulho para a sua bancada, falando que o mesmo já fez um grande trabalho na Casa. Quanto à obra inacabada, esta deve ser uma das centenas que o governador vai encontrar, bem como o caso do imposto cuja redução foi suspensa. Salienta que o estado vai precisar do trabalho de todos, com fiscalização, e principalmente apoio na tentativa de salvar o estado.

Deputado Marcius Machado (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pelo maravilhoso trabalho que faz na questão da inserção do apenado. Também demonstra orgulho de tê-lo no PR. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PV

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) - Alerta os deputados sobre o precário sistema de saneamento básico de Santa Catarina, destacando a ausência de tratamento de esgoto, principalmente no litoral que é abastecido com água poluída ou contaminada, situação que caracteriza total abandono de políticas públicas às praias catarinenses.

Divulga que entre os três estados do sul, Santa Catarina é o que tem o menor índice de tratamento de esgoto, menos 22%. Sobre a referida situação devastadora, ocasiona prejuízo na área do turismo, qualidade de vida, além de comprometer a água potável do estado.

Historicamente, relata que há 10 anos, iniciou-se a privatização do sistema de água nos municípios do estado. Salienta que o sistema adotado impediu a Casan de realizar a tarefa do esgotamento sanitário, e acrescenta que os pequenos municípios não têm condição financeira de fazer o tratamento de seus dejetos, surgindo assim contratos de privatização no litoral do estado.

No momento seguinte, exhibe um vídeo feito por ele na praia de Armação, no município de Penha, ilustrando aos deputados a situação atual do precário esgotamento sanitário naquele município.

Encerra, ratificando que o Partido Verde sintoniza com a causa ambiental, e solicita aos pares da Casa Legislativa para juntos adotarem a defesa do saneamento básico de Santa Catarina.

Deputado Volnei Weber (Aparteante) - Parabeniza o deputado trazer à tribuna tema relevante e acrescenta que, quando prefeito de São Ludgero, conseguiu 100% no tratamento do esgoto na área urbana e rural.

Deputado Coronel Mocellin (Aparteante) - Informa que conhece a situação alarmente das praias de Santa Catarina, ocasionada pela falta de política de gestão ambiental, ao mesmo tempo critica os gestores estaduais, referindo-se à Casan por não ter dado à devida

atenção. Sugere o projeto de implantação de emissários submarinos em prol da causa.

Deputado Bruno Souza (Aparteante) - Parabeniza o deputado, e corrobora as palavras do deputado Coronel Mocellin. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) -

Esclarece sobre dois requerimentos que formariam o Fórum da Madeira e a Frente Parlamentar da Madeira, e após reunião na Fiesc e com representantes da área madeireira foi acordado que seja apenas uma frente, no sentido de buscar soluções para o setor. Destaca que a silvicultura é muito forte no estado. Ao mesmo tempo, discorre que as indústrias moveleiras sofrem com a questão da vinda de outras para o estado que tem por objetivo o corte em pequenas toras finas e serem enviadas para a China. Para a indústria de transformação da celulose é madeira fina, mas para fabricar móveis precisa da madeira grossa.

Relata a preocupação de um empresário que o procurou e deseja investir no setor náutico catarinense, mas que precisa de segurança em relação aos incentivos fiscais. E, ao mesmo tempo, demonstra sua preocupação em relação à redução das isenções fiscais de 22% para 16% da arrecadação, que foi um decreto do governo anterior, mas entende que o atual governador do estado deva tomar medidas cabíveis para revogar, pois Santa Catarina precisa continuar a se desenvolver cada vez mais.

Deputado Coronel Mocellin (Aparteante) - Corrobora a fala do deputado e cita sua experiência de trabalho na Polícia Ambiental nessa área, e argumenta que o manejo sustentável das florestas é que deve ser incentivado.

Deputado Volnei Weber (Aparteante) - Discorre sobre os incentivos fiscais e exemplifica sua gestão no município de São Ludgero. *[Taquígrafa: Silvia]*

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) -

Fala que muitas vezes não basta criticar, levantar problemas, sem também apontar soluções. Comenta que um dos grandes temas que norteia Santa Catarina diz respeito à péssima situação que se encontram as rodovias estaduais e federais, tudo que consumimos e usamos passa pelas estradas. Menciona exemplo realizado em Pinhalzinho, quando foram unidos seis municípios, constituíram um consórcio, foi adquirida uma usina de asfalto com todos os equipamentos, foi asfaltada a cidade e também várias ruas do interior dos municípios envolvidos.

Sugere ao atual governo estadual que adote a ideia, e garante que em dois anos as rodovias do estado estarão recuperadas, seria uma forma de intensificar, de baratear a pavimentação e a reforma das mesmas.

Encerra, apelando ao governador Moisés que pense em novos modelos de gestão pública, novas formas de resolver os problemas, enfim, avançar na gestão pública catarinense. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: MDB

DEPUTADO JERRY COMPER (Orador) -

Em seu primeiro pronunciamento nesta Casa, faz um breve histórico da sua trajetória profissional, cujo rumo deu-se quase por acaso, iniciando suas atividades como um motorista que tinha como maior sonho ser um jogador de futebol. Entretanto, quis o destino que encontrasse, no seu caminho, Aldo Schneider, com quem trabalhou e de quem recebeu grande apoio, e a quem deve muito do seu saber como parlamentar e também como pessoa.

Demonstra sua gratidão ao ex-deputado Aldo Schneider, declarando que o mesmo era um estrategista, um iluminado, um homem de palavra, que deixou muita saudade e admiração

entre todos que conviveram com ele. Ressalta que o ex-deputado Aldo era daqueles políticos que dignificam a política, uma dádiva para a política catarinense.

Agradece os votos dos quase 40 mil catarinenses que lhe confiaram a missão de dar continuidade ao legado deixado pelo seu mestre e líder, missão esta que perseguirá por todos os dias do seu mandato, tendo também ao seu lado o amigo e irmão, deputado Peninha. Da mesma forma, agradece ao ex-deputado e ex-presidente Silvio Dreveck, cuja bondade, generosidade e grandeza fazem com que tenha a certeza que dias melhores.

Esclarece que não é deputado da velha política, também não é da nova política, mas é um representante de pessoas que o escolheram para fazer a boa política, voltada para as pessoas, buscando soluções para os problemas da população, colocando-se como mais um soldado a serviço desta Casa e do povo catarinense.

Deputado Milton Hobus (Aparteante) - Cumprimenta o deputado, um amigo e parceiro, bem como pela humildade e o jeito carinhoso no trato com as pessoas. Fala que os bons exemplos sempre ficam e o ex-deputado Aldo deixou para todos, além da saudade, bons exemplos de fazer política. Tem certeza de que o parlamentar fará um bom trabalho pelo povo catarinense, declarando o seu desejo de participar da sua luta e destacando que o mesmo está aqui por merecimento.

Deputado Romildo Titon (Aparteante) - Deseja que o deputado seja bem-vindo a este plenário, pois o seu trabalho na Casa já era conhecido e admirado. Entende que é merecedor do mandato, além do trabalho desenvolvido, pela parceria e irmandade com o ex-deputado Aldo, demonstrando seu desejo de contribuir para o sucesso da sua carreira. Parabeniza pelo tema do pronunciamento, falando do querido ex-deputado Aldo, que deixou um legado muito importante, dando a todos um exemplo de vida, não se deixando abater pela doença, mas lutando até o fim.

Deputado Mauro de Nadal (Aparteante) - Parabeniza pela conquista e por este gesto de gratidão que expressa na tribuna da Casa. Comenta que acompanhou a história do atual deputado no Parlamento catarinense, sabendo da sua competência, e não tem dúvida em falar para os catarinenses que será um grande parlamentar, pois teve uma grande escola, com Peninha, e principalmente com o saudoso Aldo Schneider, que fez um importante trabalho pelo estado, e trazendo grande harmonia entre todos os parlamentares.

Deputado Fernando Krelling (Aparteante) - Constata a batalha do deputado para chegar até aqui, parabenizando-o, e considera que uma das grandes qualidades do ser humano é a gratidão, demonstrada aqui no seu pronunciamento, bem como a fidelidade, que transparece em suas palavras. Acredita que o trabalho iniciado pelo ex-deputado Aldo Schneider agora terá continuidade e muito o orgulharia.

Deputado João Amin (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela homenagem ao ex-deputado Aldo, uma pessoa que era um agregador, um trabalhador, chegando até a Presidência desta Casa, mas infelizmente partiu precocemente. Entretanto, considera que as palavras proferidas da tribuna reconhecem este grande homem público.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Sauda o deputado, dando-lhe boas-vindas. Tem certeza de que a sua política será independente de cores partidárias, como também era do ex-deputado Aldo. Deseja que Deus ilumine a sua caminhada. *[Taquígrafa: Sara]*

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0013/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, solicitando ao secretário da Educação informações acerca da construção do ginásio de esportes Raphael Martins dos Santos da Escola Básica Ivo Silveira, no município de Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0014/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, solicitando ao presidente do Instituto do Meio Ambiente informações acerca de pedido de licença ambiental e ou projeto para mineração de fosfato no município de Anitápolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0015/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao secretário da Segurança Pública informações acerca do cumprimento da Lei nº 17.404/17. (criação de espaço virtual exclusivo para denúncias de maus tratos envolvendo animais - Delegacia Eletrônica de Proteção Animal de SC)

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0016/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz, solicitando ao secretário da Casa Civil informações acerca da quantidade de Oficiais da Reserva que estão exercendo cargo em comissão no Governo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0017/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao presidente da Celes informações acerca dos custos cobrados das organizações para receber doações por intermédio das faturas de energia e do tempo de transferência dos recursos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0018./2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao Governador do Estado informações acerca das barragens instaladas no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0019/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao presidente da Casan informações acerca da constante falta de água no município de Indaial.

Em discussão.

(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0020/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao Governador do Estado informações acerca do projeto de prevenção contra incêndio a ser executado na Ponte Hercílio Luz.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0021/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao Governador do Estado informações acerca do imóvel que está sendo construído na Rodovia João Paulo, no município de Florianópolis.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0022/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao Governador do Estado informações acerca da vigência do Programa "Cem Cópias, Sem Custos" e sobre os requisitos para se inscrever neste programa.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0023/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, solicitando ao secretário da Fazenda informações acerca da previsão para implementação do Convênio ICMS nº 16/15. (isenção do ICMS nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica, que trata a Res. nº 482/12 da ANEEL)

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0024/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda, solicitando ao secretário da Segurança Pública informações acerca da disponibilização de link da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal de Santa Catarina, conforme a Lei nº 17.404/17.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0025/2019, de autoria do deputado José Milton Scheffer, solicitando aos secretários da Infraestrutura e da Defesa Civil informações acerca da situação atual e cronograma para recuperação e manutenção das barragens do Rio Leão e do Rio Bonito, localizadas na comunidade de Tenente, no município de Jacinto Machado.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0026/2019, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, solicitando ao secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca do contrato firmado entre o Estado e a empresa Teixeira e Duarte - Engenharia e Construções S.A., referente ao objeto "Serviço de Execução das Obras de Restauração e Reabilitação da Ponte Hercílio Luz".

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0027/2019, de autoria do deputado Sergio Motta, solicitando ao secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca da licitação para a execução da reforma das pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Machado Salles.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0028/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca dos Concursos Públicos da Cidasc (Editais nº 001/2016 e 002/2016).

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0029/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling, solicitando ao secretário de Estado da Educação, informações acerca da reabertura das salas de informática no âmbito das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Pedido de Informação n. 0030/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao secretário de Estado da Saúde, informações acerca do funcionamento da lavanderia do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, situado no município de Lages.

Em discussão.
Discutiu a presente matéria o sr. deputado Marcius Machado.
Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Moção n. 0015/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, parabenizando o presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Concórdia e Região pela passagem dos 30 anos de fundação.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0016/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, parabenizando o senhor Douglas Braun pela posse no cargo de diretor de Agricultura do município de Arabutã.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0017/2019, de autoria do deputado Ismael dos Santos, cumprimentando o presidente da Associação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais de Blumenau pela passagem dos 35 anos de atividades.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0018/2019, de autoria da deputada Marlene Fengler, apelando à coordenadora do Fórum Parlamentar Catarinense para que sejam apresentadas, com urgência, duas emendas à MP nº 870/19, ou seja, uma Emenda Supressiva e uma Emenda Aditiva a fim de evitar a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0019/2019, de autoria do deputado João Amin, cumprimentando o prefeito do município de São Pedro de Alcântara pela passagem dos 190 anos de fundação.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0020/2019, de autoria do deputado Moacir Sopelsa, apelando ao Presidente da República e demais autoridades pela renovação e manutenção da cobrança tarifária de defesa comercial sobre a importação de leite em pó, integral ou desnatado da União Europeia e Nova Zelândia.

Em discussão.
Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Moacir Sopelsa, Neodi Saretta, Bruno Souza, Fabiano da Luz, Maurício Eskudlark, Luciane Carminatti e Ivan Naatz.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0021/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda, apelando ao Governador do Estado para que sejam mantidas em funcionamento as Regionais de Saúde dos municípios de Curitiba, Videira e Campos Novos.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0022/2019, de autoria do deputado Fabiano da Luz, apelando ao Presidente da República e demais autoridades, pela rejeição da medida provisória nº 870/2019 ou pela supressão do inciso III do seu art. 85.

Em discussão.
(Pausa)
Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.
Moção n. 0023/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, manifestando apelo ao senador da República Jorginho Mello,

para que seja providenciado estudo de viabilidade visando à inclusão da Profissão de Tradutor Habilitado no Regime de Micro Empresário Individual.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0024/2019, de autoria do deputado João Amin, cumprimentando o Café Paris, por ser responsável por fornecer a feijoada na Feijoada Solidária do Educandário Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0033/2019, de autoria dos deputados Moacir Sopelsa e Valdir Cobalchini, solicitando a convocação do Secretário da Fazenda para explanar, explicar e esclarecer o Decreto n. 1867/18, que revoga dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e sobre o Decreto n. 1860/18.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Moacir Sopelsa.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0031/2018, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0032/2019, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso; 0034/2019, 0035/2019 e 0047/2019, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0036/2019, 0037/2019, 0045/2019 e 0048/2019 de autoria do deputado Altair Silva; 0038/2019 e 0055/2019, de autoria do deputado do

deputado Marcius Machado, 0039/19, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; 0040/2019 e 0041/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz; 0042/2019 e 0043/2019, de autoria do deputado Sargento Lima; 044/2019, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0046/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 0049/2019 e 0052/2019, de autoria do deputado Fabiano da Luz; 0053/2019, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0054/2019, de autoria do deputado Sérgio Motta; 0056/2019, de autoria do Ismael dos Santos.

Esta Presidência comunica ainda que serão enviados aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0029/2019, 0030/2019, 0031/2019, 0047/2019, 0040/2019, 0048/2019, 0049/2019, 0050/2019, 0051/2019, e 0052/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, 0032/2019, de autoria do deputado Milton Hobus; 0033/2019 0037/2019, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; 0034/2019, de autoria da deputada Marlene Fengler; 0035/2019, de autoria do deputado Nazareno Martins; 0038/2019 e 0039/2019, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso; 0040/2019 e 0041/2019, de autoria do deputado Sargento Lima; 0042/2019, 0043/2019 e 0044/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0045/2019, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0046/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 0053/2019, de autoria do deputado Altair Silva; 0054/2019, de autoria da Deputada Ada De Luca; 0055/2019, de autoria do deputado Marcius Machado; 0056/2019 e 0057/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling e 0058/2019, de autoria do deputado João Amin.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[*Taquígrafa: Elzamar*]

Explicação Pessoal

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) -

Cita um pensamento de Fernando Pessoa: "Podemos até vender nosso tempo, a dificuldade é comprar ele de volta". E, assim,

inicia sua fala sobre a mobilidade na cidade e a perda de tempo no trânsito, ficar retido por horas num pequeno trecho a ser percorrido.

Discorre sobre a mobilidade ao falar do contorno viário da Grande Florianópolis que atualmente deixa uma população inteira refém de uma imobilidade. A obra teve início em 1998, com a duplicação da BR-101, tendo por prazo até 2002, entretanto nada de contorno. Então, em 2008, se concedeu para Autopista Litoral Sul a utilização da rodovia até 2012, sendo que em 2010 postergaram o prazo para 2015, depois para 2017, e atualmente estendeu-se até 2021. E nada de conclusão de um importante trecho para desafogar o caos no trânsito que abrange Palhoça, Biguaçu, São José e Florianópolis. [*Taquígrafa: Sílvia*]

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Comenta que o brasileiro tem memória curta, crise de amnésia, esquece rapidamente as fatalidades que acontecem no país. A amnésia está sendo marca registrada em algumas situações da população brasileira infelizmente. Cita como exemplo as tragédias da Barragem de Mariana e a de Brumadinho, em Minas Gerais, também o incêndio na Boate Kiss, no Rio Grande do Sul, em Santa Maria, e o incêndio que matou dez atletas do Flamengo no Rio de Janeiro. Destaca que são perdas irreparáveis para várias famílias, também para a as empresas envolvidas, as repercussões são graves e pesadas para os envolvidos. Salaria que todas as obras do país precisam ser fiscalizadas, principalmente as que envolvem risco de vida às pessoas.

Finaliza afirmando que estas fatalidades prejudicam e repercutem imensamente de forma negativa a imagem do Brasil, espera que o Ministério Público cumpra com a sua obrigação e os culpados sejam punidos. [*Taquígrafa: Ana Maria*]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [*Taquígrafa: Ana Maria*][*Revisão: Taquígrafa Sara*].

ATA DA 004ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocelin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sérgio Motta - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Mauro de Nadal

Rodrigo Minotto

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária.

Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) - Informa que, na próxima segunda-feira, acontece a primeira chamada de compras para a merenda escolar e que uma parte será feita com o agricultor familiar. A lei diz que o governo deve adquirir no mínimo 30% da merenda escolar vinda do agricultor. E isso não vem acontecendo.

Fala que o atual governo do estado está destinando sete milhões para serem gastos com o pequeno agricultor e dentre os produtos estão a maçã, o pinhão, o filé de tilápia, banana, ovos e frango.

Ressalta que a falta da merenda escolar altera o rendimento escolar, porque para muitas crianças ela é a principal refeição do

dia. São em torno de 500 mil alunos e sendo assim muitos pequenos agricultores estariam se beneficiando e quantos alimentos de qualidade poderiam estar sendo servidos. E que se pudesse adquirir o alimento que é tradição na região como, por exemplo, de Florianópolis, os frutos do mar, o pinhão da região produtora e assim por diante.

Menciona que aquele agricultor que irá entregar uma cenoura fresquinha na escola, no sábado poderá vender, numa feira livre, e com isso a sociedade passa a ter com mais facilidade o acesso a um alimento de qualidade e saudável.

Deputada Luciane Carminatti (Aparteante) - Coloca que, na legislação anterior, foi apresentado um projeto que proíbe a terceirização da merenda escolar. Várias prefeituras deste estado já executam praticamente 100% da merenda escolar vinda das cooperativas de agricultores e dos assentados.

Aborda que o recurso que vem para o Programa Nacional da Alimentação Escolar é de uso exclusivo para a aquisição de alimentos. E o governo do estado já apresentou as contas rejeitadas pelo Conselho de Alimentação Escolar porque utilizou parte desse recurso para pagar profissionais.

Comenta sobre o quanto comprar do agricultor desenvolve município, o quanto representa na renda dos familiares.

Deputado Laércio Schuster (Aparteante) - Relata que na cidade de Timbó também foi trabalhado muito o apoio e incentivo à agricultura familiar e ao pequeno agricultor. Mas foram mais além, porque o transformaram num pequeno empreendedor que fez com que o município se desenvolvesse economicamente. [Taquígrafa: Eliana]

DEPUTADO RICARDO ALBA (Orador) - Parabeniza o Corpo de Bombeiros Militar pela iniciativa de enviar auxílio para resgate das vítimas da catástrofe acontecida com o rompimento da barragem em Brumadinho. Cumprimenta, em nome de todos os catarinenses, esses verdadeiros heróis que foram ajudar os mineiros neste momento difícil.

Registra e enaltece a decisão do governador Moisés em disponibilizar o seu helicóptero para o transporte de órgãos para doação, iniciativa esta que já salvou vidas. Um coração já foi transportado de Brusque para o Hospital Santa Izabel, em Blumenau, que é referência nacional em transplante de órgãos.

Também demonstra preocupação com a fiscalização e a manutenção das barragens catarinenses, pleito este que já levou ao governador e ao secretário da Defesa Civil.

Destaca mais uma decisão muito acertada do governador em reforçar a Segurança Pública, abrindo um concurso novo com mil vagas para a Polícia Militar, um compromisso firmado em campanha e que está se concretizando, de colocar mais policiamento e segurança nas ruas.

Ainda conclama todos os parlamentares para se unirem quanto à cobrança da conclusão das obras de duplicação da BR-470, pois ela é fundamental para o escoamento da produção do oeste, meio-oeste e vale do Itajaí, além de apresentar um alto índice de mortalidade.

Deputado Altair Silva (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelos temas abordados, reconhecendo os relevantes serviços humanitários prestados num momento de grande dificuldade. Também registra o seu requerimento para que o estado de Santa Catarina, através da sua estrutura de fiscalização, possa fazer a avaliação das barragens no estado, tendo em vista a segurança das pessoas que lá trabalham ou residem no seu entorno.

Deputada Paulinha (Aparteante) - Comenta a reunião que teve com o governador e a vice-governadora, manifestando sua gratidão pela forma como foi recebida. Destaca que, na oportunidade, foi pautada a prioridade dos investimentos em infraestrutura, explicitando a necessidade de atender as situações mais urgentes das rodovias. Solicita que o deputado, como líder, transmita o seu agradecimento ao governador, declarando o seu desejo de colaborar nas causas de interesse do estado.

Deputado Coronel Mocellin (Aparteante) - Parabeniza pela sua homenagem à Corporação dos Bombeiros, esclarecendo à população que o estado catarinense é referência nacional e internacional na busca e resgate com cães, pelo que também enaltece a presença dos mesmos em Brumadinho.

Deputado Laércio Schuster (Aparteante) - Concorde com a necessidade de fiscalizar as

barragens catarinenses, buscando a prevenção, e nesse sentido convida os interessados para acompanhá-lo à Secretaria de Defesa Civil, a fim de contribuir com o governo do estado nessa questão. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Reporta-se sobre o surto da dengue ocorrido em 2014 nos municípios de Pinhalzinho e Itajaí no ano de 2015. Salaria que, quando empossado no Parlamento, promoveu seu primeiro ato solicitando uma audiência pública como forma de cobrar do governo federal, estadual e dos municípios, ações efetivas no combate à epidemia da referida doença instalada no estado catarinense.

Sobre o referido episódio, destaca os atos positivos advindos do estado e recursos de Brasília para amenizar a fatalidade sucedida em Santa Catarina, mas manifesta que a ação comunitária foi precária. Ainda sobre o ocorrido, ressalta que novamente a dengue atingiu a capital catarinense, totalizando quatro casos. Espera a atuação eficaz da sociedade organizada, juntamente com a devida responsabilidade do prefeito e das autoridades sanitárias no combate ao problema.

Finaliza, reforçando que como membro da comissão de Saúde dará ênfase ao assunto, considerando-o de alta relevância social e sanitária.

Deputado Fabiano da Luz (Aparteante) - Solidariza-se com a fala do deputado no combate à doença, e menciona que na cidade de Pinhalzinho o foco da dengue estava instalado no alto dos prédios. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Tece comentários a respeito do assassinato da vereadora Marielle Franco sem solução até a presente data e, ao mesmo tempo, salienta que a Constituição Federal de 1988 garante o direito de manifestar pensamentos, ideias diferentes, mas, nunca, incorrer no assassinato.

Cita a origem da referida vereadora do estado do Rio de Janeiro e, ao mesmo tempo, faz um contraponto com o assassinato de muitas mulheres brasileiras ao discorrer dados numéricos que mostram a ocorrência de um feminicídio a cada 12 horas. Sendo que 40% dos referidos crimes são cometidos no Brasil, e cita que no presente ano 109 casos no país já foram registrados. E Santa Catarina, em 2018, apresentou o dado de 43 assassinatos, que resulta na média de três crimes por mês.

Menciona as audiências e seminários realizados para debater o tema, no ano anterior, e destaca a experiência da PM de Chapecó que, na época, apresentou o trabalho desenvolvido na estratégia da rede de atendimento à Lei Maria da Penha.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) - Parabeniza a deputada pelo relevante tema abordado e fala de sua experiência como oficial de Justiça, em Blumenau, onde presenciou verdadeiros absurdos.

Deputada Marlene Fengler (Aparteante) - Manifesta seu reconhecimento com que a deputada trabalha na violência contra a mulher, e se coloca solidária para trabalhar o tema. [Taquígrafa: Sílvia]

Partidos Políticos

Partido: PP

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Tece comentários sobre a decisão do presidente Jair Bolsonaro de manter a taxa *antidumping* nas importações do leite e derivados. Cita que atualmente o estado é o 4º maior produtor de leite do Brasil e a região oeste a maior produtora.

Encerra agradecendo ao presidente da república que se sensibilizou e decidiu rever a

taxa *antidumping* para que os produtores de leite, principalmente os do estado, não fiquem prejudicados.

Deputada Marlene Fengler (Aparteante) - Fala que foi importante o presidente rever a situação da taxa *antidumping*, e que está feliz pelo país respeitar um setor produtivo tão importante para o estado.

Deputado Fabiano da Luz (Aparteante) - Acrescenta que no Brasil o preço do leite está baixo, o produtor brasileiro não tem incentivo para competir com outros países. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PSB

DEPUTADO NAZARENO MARTINS

(Orador) - Cumprimenta o presidente da sessão, Mauro de Nadal, e cada deputado da mesa diretora, bem como as cinco parlamentares, demonstrando sua satisfação nesse primeiro pronunciamento na Casa Legislativa. Registra que é uma realização pessoal estar junto de pessoas que tomam este plenário um local de excelente trabalho, orgulhando-se de fazer parte do mesmo.

Comenta que é iniciante no Parlamento, entretanto, já foi vereador por seis vezes, e eleito vice-prefeito do município de Palhoça, que hoje é a cidade que mais cresce no estado. Destaca que o primeiro deputado de Palhoça foi Ivo Silveira, e tem muito orgulho de ser o segundo parlamentar a representar o interesse daquela região nesta Casa.

Como político sempre procurou atender muito bem as pessoas em suas demandas, e agora pretende continuar ajudando e apoiando para encontrar as melhores soluções para o cidadão catarinense.

Neste sentido, traz a questão da mobilidade urbana na região de Palhoça, tendo em vista que a BR-101 passa pela cidade, causando muitos transtornos àquela população, praticamente inviabilizando o trânsito para os que lá vivem e precisam se deslocar para o trabalho, escola e outros trechos na rotina diária.

Pede o apoio dos senhores deputados na busca de solução para tal situação na citada rodovia que, naquela região, fica parada nos dois sentidos. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) -

Destaca que participou juntamente com os deputados Jerry Comper, Maurício Eskudlark, Ismael dos Santos e Volnei Weber da audiência com o diretor da Celesc, pleiteando os anseios dos habitantes da cidade de Apíúna a respeito da queda constante de energia, naquele município, provocado pela falta de estrutura e regulamentação da lei aprovada, no Parlamento, que daria condições à Celesc adentrar nas propriedades e fazer as podas.

No momento seguinte, comenta que a Casa Legislativa aprovou mais de um bilhão de reais em financiamento para a Celesc, entretanto não se sabe a direção tomada pela empresa ao recurso destinado para atender as prioridades dos municípios. Reforça que irá acompanhar para que de fato isso aconteça. Na oportunidade, informa também que esteve com o presidente da Casan, Adriano Zanotto, discutindo o problema da falta de água todos os dias na cidade de Lontras.

Menciona o encontro com o secretário da Casa Civil, Douglas Borba, discutindo a questão da revogação do aumento de tributos da cesta básica e do agronegócio catarinense. Sugeriu a revogação do aumento de tributos, elaborando outro decreto com contribuições baixas, e afirma que tal procedimento é de direito somente do governador. Alerta que o prazo para convalidar os incentivos dos estados brasileiros no Confaz termina dia 31 de julho.

Finaliza, reforçando o apelo para corrigir certos rumos e não prejudicar o povo de Santa Catarina, preservando o modelo econômico catarinense, referência no Brasil. Que a Assembleia Legislativa tem a obrigação de fazer a convalidação das leis.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Informa que, em data anterior, esteve com o governador Carlos Moisés que se posicionou sobre a Celesc, afirmando que a empresa será a maior distribuidora de energia em qualidade no país. Entretanto destaca que, na presente data, presenciou o desespero dos agricultores, na audiência pública, sobre as dificuldades da manutenção de energia.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Informa que recebe várias ligações originadas dos municípios de Salete e Dona Emma, reclamando a falta de energia. Parabeniza o deputado e todos da região pela iniciativa de debater o assunto.

Deputado Jerry Comper (Aparteante) Parabeniza o deputado pela iniciativa de realizar a audiência pública, colocando-se à disposição.

Deputado Ada De Luca (Aparteante) - Destaca que o deputado citou vários municípios do interior e acrescenta que na capital, que se diz turística, falta energia a qualquer momento num período aproximado de cinco a seis horas. [Taquígrafa: Elzamar]

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Discorre sobre a questão da carga tributária e o aumento de preços de produtos da cesta básica, o que entende que recairá no bolso do consumidor, porque atinge os alimentos presentes na mesa do trabalhador, como arroz, feijão e outros.

Tece comentários a respeito da taxa *antidumping* sobre o leite em pó que poderá vir da Europa. Acredita que tal decreto favorecerá as grandes empresas, como a Nestlé, e trará prejuízos para os pequenos agricultores que enfrentam dificuldades para se manterem no campo.

Enfatiza que a política tributária, tanto a nacional como a estadual, não pode recair em cima dos produtos do dia a dia do consumidor. E pontua que a revogação de decreto é uma medida urgente a ser resolvida, o quanto antes, para não prejudicar ainda mais os catarinenses. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: MDB

DEPUTADA ADA DE LUCA (Oradora) - Informa que, no presente ano, irá completar 70 anos, comentando que enfrentou muita luta pela democracia e pela igualdade de direitos, e que iniciou sua carreira pública lutando pela liberdade do seu pai e de outros presos políticos.

Cita que, no mês de março, vamos comemorar mais um Dia Internacional da Mulher, que são muitos anos batalhando por mudanças, conquista de direitos, mas infelizmente a velocidade de igualdade de direitos ainda é muito lenta.

Apenas em 1988, as mulheres obtiveram a igualdade jurídica plenamente garantida e, somente em 2006, foi promulgada a Lei Maria da Penha. Menciona que os números da violência contra a mulher são alarmantes, em Santa Catarina, que também ocupa liderança em registros de ocorrência de estupros.

Destaca ser necessária mais representatividade da categoria feminina, em todas as áreas, para que as leis, que já foram aprovadas, se transformem na prática, e as novas acompanhem mudanças na sociedade.

Finaliza ressaltando que pelas gerações futuras irá continuar batalhando para por fim na violência contra as mulheres, por mais igualdade de oportunidades, no mercado de trabalho, mais apoio e acolhimento, por mais saúde e dignidade. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PSL

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) - Tece comentários a respeito de postagem que realizou, nas redes sociais, sobre a vereadora assassinada, do Rio de Janeiro, Marielle Franco, em que usou a expressão chata porque ela se posicionava vitimista. Mas menciona que tem respeito pelo posicionamento político que a mesma defendia.

Também faz um contraponto em relação aos dados numéricos apontados sobre a violência contra a mulher pela deputada Luciane Carminatti. Ressaltando que, em 2017, num total de 61.619 assassinatos, apenas 4.657 foram de mulheres.

Comenta sobre as expressões pejorativas que o presidente da República recebeu, afirmando que não condiz com a pessoa dele.

Deputada Ana Campagnolo (Aparteante)

- Corroborar a fala do deputado. [Taquígrafa: Sílvia]
DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0031/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao secretário de Estado da Agricultura e Pesca, informações acerca do convênio SC Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0032/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca do cronograma para o término do acesso ao novo terminal do Aeroporto Internacional Hercílio Luz em Florianópolis.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados Jair Minotto e Bruno Souza.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0025/2019, de autoria do deputado Altair Silva, apelando ao Presidente da República e aos Ministros da Fazenda e da Agricultura, para a criação de cotas ou a suspensão da importação de leite do Mercosul, bem como pela manutenção da taxa *antidumping* para a importação de leite da União Europeia e da Nova Zelândia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0026/2019, de autoria do deputado Fabiano da Luz, manifestando aos Presidentes da República, do Senado, da Câmara dos Deputados e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, repúdio à edição do Decreto nº 9.642. (dispõe sobre a redução dos descontos concedidos em tarifa de uso do sistema de distribuição e tarifa de energia elétrica dos agricultores familiares).

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Fabiano da Luz.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0027/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, cumprimentando o presidente do Lions Clube do Município de Itá, pelo aniversário de 55 anos de fundação desta organização.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0028/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda, cumprimentando o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelo trabalho realizado nas buscas por vítimas da tragédia ocasionada pelo rompimento da Barragem de Brumadinho.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0029/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, manifestando ao Governador do Estado e demais autoridades, apelo por auxílio na divulgação da Campanha "Não é Não".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0059/2019, de autoria do deputado Pe. Pedro Baldissera, que requer a instalação do Fórum do Aquífero Guarani e das Águas Superficiais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0060/2019, de autoria do deputado Pe. Pedro Baldissera, que requer a instalação do Fórum da Agroecologia e da Produção Orgânica.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0062/2019, de autoria do deputado Romildo Titon, solicitando ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, informações acerca do estudo realizado pelo TCE, que considera inviável a administração de 105 municípios catarinenses.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Maurício Eskudlark.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0057/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz; 0058/2019, de autoria do deputado Pe. Pedro Baldissera e 0061/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0059/2019, de autoria do deputado Volnei Weber; 0060/2019, de autoria do deputado Sargento Lima; 0061/2019, 0062/2019 e 0063/2019, de autoria do

deputado Neodi Saretta e 0064/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Elzara]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO MARCIUS MACHADO

(Orador) - Discorre sobre a campanha de adesivos que diz: *#Nãoônão*, que ocorre no Brasil, e tem por finalidade evitar o assédio e a violência contra a mulher. Comenta fatos que revelam a violência, tanto física como psicológica, por meio de dados percentuais, como o de 81% das mulheres que mudam a rotina de itinerário para o trabalho, principalmente no período de Carnaval.

Informa que pretende criar a Frente Parlamentar de Proteção Animal, pois percebe a necessidade de debater temas relacionados aos cuidados e tratamentos que se aplicam a eles.

Avalia a necessidade de se elaborar um projeto com a finalidade de aumentar a idade de 30 para 40 anos no ingresso da carreira militar. Defende essa faixa etária devido à longevidade que há atualmente frente à evolução da medicina que ajuda a ter uma qualidade de vida melhor.

Também cita o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, de Lages, sobre o deslocamento de uma equipe para analisar o equipamento de ressonância magnética que, desde setembro, está estragado e deseja que uma solução seja encontrada. *[Taquígrafa: Silvia]*

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Comunica aos colegas parlamentares e à comunidade catarinense que a CPI da Ponte Hercílio Luz deverá começar as suas atividades em um mês. Fala que está feliz pela instalação da mesma, já que gerações cresceram e só viram a ponte parada e em obra. Menciona que tem muita vontade de ser o relator, pois foi o proponente, porque quer tirar dúvidas sobre a questão, investigar e dar respostas concretas ao povo catarinense.

Informa que um grupo de agentes sócioeducativos o visitou, em seu gabinete, falando da má condição imposta à categoria. Os mesmos se queixaram que são funcionários que lidam, no dia a dia, com criminosos que estão internados no Case, Centro de Atendimento Socioeducativo, e que até correm risco de vida por não terem porte de arma.

Encerra apelando ao governador e ao secretário da Segurança, para que possam ter um olhar mais atento e sensibilizado por quem está trabalhando para garantir a segurança da população, e não para quem a violou.

Deputado Jessé Lopes (Aparteante) - Parabeniza o deputado Bruno Souza pela iniciativa, fala que terá todo o apoio e reconhecimento para ser o relator.

Deputado Fabiano da Luz (Aparteante) - Cumprimenta o deputado Bruno Souza pela manifestação da abertura da CPI. Afirma que passou nesta ponte quando tinha cinco anos de idade, e após só a viu em reformas.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Destaca a iniciativa do deputado Bruno Souza, acredita que com transparência, com vontade e determinação terá como clarear a situação da ponte. É muito dinheiro, e a obra nunca chegou a lugar nenhum. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADA MARLENE FENGLER (Oradora) - Declara sentir-se grata e feliz por estar neste Parlamento como representante de todos os catarinenses, em especial do povo do oeste e da Grande Florianópolis, além dos 256 municípios onde recebeu votos, desejando trabalhar incansavelmente pelo bem de todos.

Também destaca que esta é uma nova experiência, pois trabalhou muitos anos como assessora política, aqui e no Senado, sendo a primeira mulher chefe de gabinete da Presidência desta Casa. Considera tal momento um grande desafio, mas afirma sentir-se preparada para a missão. Agradece aos companheiros de bancada pela recepção e a todos pela acolhida.

Ressalta que a bancada feminina se compõe de cinco mulheres, o maior número de todas as Legislativas, um dado relevante num período em que assustam os muitos casos de violência contra as mulheres. E empenha seu desejo de implementar ações que contribuam para a redução dessa triste estatística.

Elenca algumas iniciativas adotadas nesta semana. Registra que encaminhou ao governador pedido de revogação dos decretos que aumentam a carga tributária de muitos itens, inclusive da cesta básica, para garantir que o estado continue conquistando mercados, sendo competitivo e se desenvolvendo.

Solicita ao governador que busque uma forma legal de rever os decretos que aumentam significativamente a carga tributária do setor produtivo, buscando uma forma de fazer a revisão necessária, mas sem onerar ainda mais quem contribui para o crescimento do estado.

Comunica a criação da Bancada do Oeste, mais precisamente do Grande Oeste, parlamentares que desejam unir forças para vencer as barreiras da infraestrutura que entravam o desenvolvimento da região.

Constata que, distante da capital, longe do litoral, graças à capacidade empreendedora de sua gente, conquistou para Santa Catarina e para o Brasil mercados cobiçados mundialmente, como o europeu e o asiático, mas lamenta não haver o merecido reconhecimento, as merecidas contrapartidas.

Salienta que o problema das rodovias é grave e precisa de solução urgente, sem falar na necessidade de melhorias nos aeroportos da região, especialmente de Chapecó, ou nas deficiências do sistema de energia elétrica que comprometem a expansão industrial e afetam milhares de propriedades rurais.

Acredita que a Bancada do Oeste poderá contribuir imensamente na busca de soluções para essas questões. Já na primeira reunião houve o consenso de que rodovias e aeroportos precisam de ações urgentes, para as quais houve o encaminhamento de pedido de audiência ao governador e ao secretário da Infraestrutura. E juntamente com os colegas de bancada, da Fiesc, Fecomércio e com o prefeito de Chapecó, tratar inicialmente da questão do aeroporto.

Afirma que não se dedicará apenas ao oeste, e empenha seu apoio à prefeita Adeliana para que a Casan resolva definitivamente o problema da Lagoa de Estabilização, no bairro Potecas, que não pode continuar onde está porque afeta milhares de pessoas e prejudica a expansão do município.

Também demonstra solidariedade ao prefeito Camilo, de Palhoça, que decretou situação de emergência na mobilidade urbana, situação esta que une Palhoça, São José, Biguaçu e várias outras cidades da região, na espera sem fim pela conclusão do Contorno Viário da Grande Florianópolis.

Reafirma sua crença na boa política, no debate que constrói melhores alternativas, na pluralidade de ideias, no respeito ao outro como princípios próprios da democracia. Fala que é um momento diferente, de expectativas, pois as pessoas estão desejosas do novo e rechaçando, de forma generalizada, a velha política.

Finalizando, assegura que vai se empenhar para resgatar o respeito que merece esta Casa, onde se definem leis e ações que regem o dia a dia das pessoas. *[Taquígrafa: Sara]* *[Revisão: Taquígrafa Eliana]*

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

ATA DA 005ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro

Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Ressalta que realmente há um descaço dos últimos governantes com a ponte Hercílio Luz. O grande motivo de estresse da população deve ser o trânsito, pois a perda de paciência se agrava pelo tempo perdido. É inadmissível a falta de duas grandes obras para a Grande Florianópolis como a ligação com a ilha necessitando de mais uma ponte e o contorno viário na região.

Menciona o Sinpol, Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina, que conta com grandes profissionais da Segurança Pública, que trabalham no combate ao crime, e sabem das dificuldades que existem, citando que o sindicato tem lutado pelos direitos dos seus servidores.

Salienta que atualmente a categoria enfrenta algumas questões legais que lhe causam estresse. Uma delas é ter uma legislação consolidada a respeito da aposentadoria, pois por um parecer jurídico do Iprev, elas estão sendo negadas. Existe a Iresa, que é um complemento do salário, também está sendo questionado o seu pagamento. Cita que as promoções não estão sendo concedidas há mais de quatro anos, pois ocasionaria um grande impacto na folha de pagamento.

Aborda sobre um projeto de lei já apresentado e debatido com as entidades de classe estabelecendo critérios para que o policial saiba que em tal data receberá a sua promoção. Faz uma comparação com a Polícia Militar em que o soldado adquiri suas promoções até se aposentar como sargento, tenente e até como coronel.

Relata que o Sinpol fala do quadro de defasagem de policiais civis no estado, que seria hoje de seis mil e existem cerca de três mil policiais. Assim mesmo é visto os destaques da Polícia de Santa Catarina no combate à criminalidade, com flagrantes e investigações de fatos ocorridos. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, destaca que tem recebido vários questionamentos sobre a atuação da referida comissão, e aproveita a oportunidade para esclarecer as indagações, citando como exemplo o cometimento de um crime contra o erário, salientando que tal atitude atinge diretamente cada cidadão catarinense, e afirma que é necessário muito respeito ao direito público.

Nessa linha de raciocínio, referencia à polêmica situação da Ponte Hercílio Luz, posto que diante da dúvida sobre os fatos ainda não revelados, mas não se pode deixar à revelia, há necessidade de apurar rigorosamente a verdade de todos os episódios, caracterizando a importância da Comissão Parlamentar de Inquérito.

No segundo momento, coloca que a Comissão Parlamentar de Inquérito está à disposição para agir em quaisquer situações devastadoras no estado, ajudando a esclarecer os fatos e, conseqüentemente, para punir os culpados. Na sequência, informa que teve acesso às emendas de 2018, entretanto as mesmas ainda não foram liberadas, o dinheiro está retido, fazendo falta ao bem-estar da comunidade. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN (Orador) - Tece comentários a respeito do novo momento que Santa Catarina e o Brasil vivem ao enfatizar que seu partido defende a bandeira da transparência e outros pontos. Destaca que a missão na liderança do governo entre as principais marcas será o diálogo com todas as bancadas e parlamentares.

Cita alguns anúncios do governo do estado, como a inclusão de mil novos policiais militares e a prorrogação da operação veraneio para trazer mais segurança à sociedade e aos turistas.

Expõe conversa realizada com o governador Moisés sobre a revogação dos decretos editados no final de 2018, os quais reajustam o ICMS de alguns produtos a partir de 1º de abril do corrente ano, como os da cesta básica e da construção civil, e que tal medida tomada no governo anterior foi por determinação do Tribunal de Contas do Estado que alertou o risco de incorrer em improbidade administrativa.

Deputada Paulinha (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela fala, e enaltece a parceria que tiveram na área de segurança pública no município de Bombinhas.

Deputado Laércio Schuster (Aparteante) - Pede que o líder do governo reagende uma reunião com o secretário Coronel Losso.

Deputado Fabiano da Luz (Aparteante) - Relata que entidades empresariais e a sociedade civil organizada querem esclarecimentos em relação aos percentuais de reajuste do ICMS. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Critica o governo estadual sobre os decretos, que infelizmente oneraram os produtores e pessoas de baixa renda que dependem da cesta básica, acabando com a redução do ICMS para os mesmos.

Informa que o secretário da Fazenda admite que poderá atrasar o salário dos servidores no presente ano, será um impacto muito grande para Santa Catarina se isto acontecer.

Comenta sobre a situação precária das Pontes Colombo Sales e a Pedro Ivo, que estão sem manutenção e as pessoas, carros e todos que precisam se deslocar pela ilha estão correndo sério perigo de vida. Procede apresentação de vídeo para ilustrar sua fala. Comunica que enviou Pedido de Informação ao secretário de Infraestrutura, as empresas contratadas e todos envolvidos na supervisão das pontes, para dar explicações na Assembleia Legislativa, na comissão de Transportes, e explicar tecnicamente o deslocamento de uma junta de dilatação, ocorrido na quarta-feira, na Ponte Pedro Ivo, e que interrompeu o trânsito.

Encerra convidando todos os colegas parlamentares a participarem da reunião na comissão de Transportes para solução do problema.

Deputada Marlene Flenger (Aparteante) - Parabeniza o deputado João Amin pela iniciativa, e também pelo trabalho que realizou a frente da comissão de Transportes.

Deputado Laércio Schuster (Aparteante) - Cumprimenta o deputado João Amin, demonstrando preocupação pela questão, manifestando apoio para o assunto. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Parabeniza as lideranças do oeste pela criação da Bancada do Oeste, coordenada neste primeiro ano pela deputada Marlene Flenger, que representará uma região que trabalha, como as demais, e produz alimentos, inclusive para importação, atividade para a qual é imprescindível rodovias de qualidade.

Destaca que quando se fala em rodovias, os governos explicam a dificuldade de viabilizar recursos financeiros para a manutenção das mesmas. Entretanto, assim como a Assembleia Legislativa fez em outros anos e continua fazendo, sugere que os demais Poderes se empenhem nesta cruzada pela economia para gerar sobras, entendendo que esse recurso pode muito bem resolver o problema da manutenção das estradas catarinenses. Conclama o Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, o Ministério Público, além da Assembleia Legislativa a reduzirem custos, gerando grandes sobras que serão devolvidas ao estado.

Obteve a informação do governo do estado de que seriam necessários aproximadamente R\$ 240 milhões para fazer a manutenção de todas as rodovias catarinenses, e acredita que os quatro Poderes podem fazer um esforço para economizar e alcançar o montante necessário para que tenhamos rodovias de qualidade em Santa Catarina.

Repete a conversa que teve com um prefeito, afirmando que a importância maior das rodovias é transportar o desenvolvimento econômico, e, além disso, é preciso deslocar pessoas doentes para tratamento médico, mas com a atual situação, logo não será mais possível aos doentes acessarem os seus tratamentos pela falta de estradas seguras.

Também repercutiu a notícia de que só no mês de janeiro o atual governo já conseguiu diminuir em R\$ 140 milhões, as dívidas que eram de R\$ 700 milhões, isso somente com a economia gerada pela redução da estrutura pública do estado, desta forma gerando fonte para equalizar a dívida da Saúde.

Deixa este desafio, pedindo o apoio dos demais parlamentares para construir um grande diálogo, e assim Santa Catarina possa encontrar recursos para fazer a manutenção das rodovias. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Antes de adentrarmos à Ordem do Dia, a Presidência solicita aos líderes do Bloco Social Liberal, composto pelo PR e PSL que procedam às indicações dos membros que representarão o bloco nas comissões técnicas da Casa e, igualmente, o Bloco Parlamentar, composto pelo PRB, PSB, PP e PV. São esses dois blocos apenas que faltam para que possamos proceder às eleições dos presidentes e vice-presidentes das comissões e, a partir daí, as comissões comecem a funcionar.

A Presidência faz um apelo para que os blocos façam essas indicações o quanto antes, para que possamos dar início ao trabalho das comissões. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) - Manifesta satisfação a respeito da união dos deputados do oeste catarinense, formando a bancada daquela região, salienta que a iniciativa partiu de todos os deputados oestinos que são movidos pelo respeito de todas as regiões e das necessidades do estado. Em contrapartida, acrescenta que por ser o oeste de Santa Catarina a região mais distante da capital é a mais desassistida, a última lembrada e a primeira esquecida. Defende que a região precisa receber do estado impostos da produção de alimentos, beneficiando a infraestrutura, a educação, as rodovias, os hospitais e a segurança pública.

Finaliza, afirmando que a criação da bancada tem a finalidade de revigorar a sintonia entre os deputados e exigir respeito do governo àquela região distante do estado. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: MDB

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO (Orador) - Faz um breve relatório sobre sua trajetória política, destacando sua chegada à Casa Legislativa, em 2015, como suplente e a forma respeitosa com que sempre foi tratado por todos os servidores.

Também, salienta seu empenho em trabalhar para sua região e o estado como um todo, ao mencionar o histórico de dois projetos de leis que se tornaram leis: a instalação de banheiro químico para deficientes em festas e o que criou o selo amigo da terceira Idade. Projetos voltados para atender o cidadão catarinense para dar uma melhor qualidade de vida à sociedade. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PSL

DEPUTADO RICARDO ALBA (Orador) - Comunica que vai protocolar moção coletiva e, que já tem adesão da maioria dos deputados da Casa, e que a mesma será encaminhada ao ministro da Infraestrutura,

Tarcísio Gomes de Freitas, para que intensifique as obras de conclusão da BR-470. Comenta que é de fundamental importância econômica e social para Santa Catarina, pois escoar toda a produção do estado para outras rodovias, aos portos, aeroportos e para outros estados do Brasil. Salienta principalmente a preservação de vidas, já que em 18 anos, foram quase duas mil mortes na BR-470. Informa que irá pessoalmente entregar o pedido ao ministro em Brasília, para que acelere as obras, pois a rodovia é essencial para a vida do cidadão catarinense.

Finaliza apelando a todos os colegas deputados que subscrevam a moção de apelo, para que se proceda à necessária e imediata duplicação da BR.

Deputado João Amin (Aparteante) - Parabéns deputado Ricardo Alba, pelo assunto que traz a tribuna, a sua reivindicação é muito importante para a mobilidade de uma região que contribui economicamente para Santa Catarina e para o Brasil. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PSL

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN

(Orador) - Traz um tema que gerou muitos debates durante a semana, os decretos que retiram os incentivos fiscais e que entram em vigor a partir de primeiro de abril.

Comenta que conversou com o governador do estado e com o secretário Paulo Eli sobre o assunto, e no dia anterior, houve um parecer da PGE de que o governo não pode retirar os incentivos fiscais por decreto, revogar o decreto já existente por outro decreto.

Também esclarece que o governador afirma que não foi ele que pediu para fazer este decreto, mas foi uma determinação do Tribunal de Contas do Estado, sob pena de improbidade administrativa. Desta forma, se o governador Moisés, hoje, revogar este decreto, é ele que está assumindo a responsabilidade de incorrer em improbidade administrativa.

Explica que o secretário Paulo Eli demonstrou a maior boa vontade, desejando vir a esta Casa para, em um debate com os parlamentares, e encontrar uma alternativa legal para o impasse. Ressalta que o governador também entende o problema que a retirada dos incentivos fiscais vai causar aos nossos empreendedores, aos agricultores e demais segmentos produtivos da sociedade, e tem o desejo de buscar solução, mas é preciso encontrar a maneira correta.

Pelos entendimentos até o momento, verifica que não existem divergências, mas sim convergências nas ideias, por isso acredita que é possível chegar a um consenso nesta questão. Também ressalta que o governador, já nos seus discursos de campanha, deixou claro que quer transparência nos incentivos fiscais, e não a retirada dos incentivos fiscais, pois são necessários para manter a competitividade dos empresários catarinenses, que geram emprego e riqueza.

Deputado Doutor Vicente Caropreso (Aparteante) - Também demonstra preocupação com a repercussão de matérias que precisam ser abordadas da maneira mais despojada possível de qualquer viés político, acreditando que é preciso esclarecer a sociedade o que é certo ou não, e quem está sendo beneficiado. Também concorda com o pagamento de tributos, mas há segmentos que precisam ser mantidos de algum jeito pelo governo, pela sociedade, para continuar gerando emprego e melhorando a vida das pessoas. Demonstra a certeza de que o governador tem o maior interesse em verificar onde foram cometidas injustiças para poder saná-las. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PSB

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) -

Enfatiza que a partir de abril de 2017, iniciou-se a cobrança junto ao DNIT, também institucionalmente junto à Câmara de Vereadores sobre a segurança de trafegabilidade nas pontes Colombo Salles e Hercílio Luz. Entretanto, contesta que a resposta nunca veio, e decidiu continuar manifestando sua preocupação, no início de 2019, conforme projeção na tela. Ainda sobre o assunto, salienta que publicou uma foto das pontes, em data anterior, nas redes sociais, e solicitou novamente a tão esperada reforma, e imediatamente recebeu uma fotografia de uma placa caída da ponte Hercílio Luz.

No segundo momento, noticia que esteve com o governador Carlos Moisés, ocasião em que abordou o referido tema, e a resposta do governante sobre o assunto acalmou a sua ansiedade, posto que informou que a obra já está prevista no orçamento e que a reforma deverá acontecer em breve, conforme cronograma estabelecido. Assim, espera que aconteça o mais rápido possível e que continuará cobrando, posto que naquela ponte circulam mais de 150 mil carros por dia.

No segundo momento, traz à tona a situação do governo do estado que repassa cerca de R\$ 50 bilhões ao ano para a União, em contrapartida o estado recebe de volta apenas R\$ 2,9 bilhões, e o tamanho do déficit estadual corresponde a 2,5 bilhões ao ano. Alerta que é uma situação alarmante e totalmente errada, e propõe a imediata revisão do Pacto Federativo.

Deputado João Amin (Aparteante) - Sobre a possível tragédia na ponte, coloca que o manezinho diria que o Bruno está "agourando". Parabeniza o deputado pela relevância do tema, e ratifica que como agentes políticos é uma obrigação zelar pelo bem comum. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Ofício n. 474/2019, de autoria do presidente Tribunal de Justiça do estado, desembargador Rodrigo Collaço, que solicita o desarquivamento do PL n. 554/2017, que "Autoriza a doação de fração de imóvel de propriedade do estado de Santa Catarina ao município de Criciúma e dá outras providências".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0033/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Fazenda informações acerca das medidas que estão sendo tomadas para que não ocorra atraso na folha de pagamento dos servidores públicos estaduais.

Em discussão.

Discutiu a matéria o deputado João Amin.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0034/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao presidente do Deinfra informações acerca das providências que estão sendo tomadas para evitar deslizamentos e interdições na Serra do Rio do Rastro.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0035/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Casa Civil informações acerca da regulamentação da Lei n. 17.560/18.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0036/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, solicitando ao presidente do Deinfra, informações acerca da situação das pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Salles no município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0037/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao secretário da Infraestrutura informações acerca das medidas que estão sendo tomadas para garantir a segurança da Ponte Pedro Ivo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0038/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, solicitando ao secretário da Justiça e Cidadania informações acerca dos convocados no concurso público para provimento no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Edital n. 001/SJC/2016.

Em discussão.

Discutiu a matéria o deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0030/2019, de autoria do deputado João Amin, cumprimentando o artista Rodrigo de Haro pela realização, a partir do dia 27 de fevereiro, de exposição no Museu de Arte de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0063/2019, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0064/2019, 0065/2019, 0066/2019, 0067/2019, 0068/2019, 0069/2019 e 0070/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz; 0071/2019, de autoria da deputada Marlene Fengler; 0072/2019 e 0073/2019, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; e 0074/2019, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

A Presidência comunica ainda que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0065/2019, de autoria do deputado João Amin; 0066/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 0067/2019, de autoria do deputado Milton Hobus; 0068/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; e 0069/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.
[Taquígrafa: Sílvia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Menciona a instalação da CPI da Ponte Hercílio Luz, a partir da data de hoje, e o presidente da Casa solicitou a indicação dos membros que irão participar da mesma. Comenta que algumas pessoas estão questionando se esta CPI não vai acabar em pizza ou só em relatórios. Destaca que o esforço e empenho de todos não será para isto. Ressalta que será uma grande oportunidade para se investigar um assunto que há muito se fala na cidade, na região e no estado, que até se tornou folclórico. Roga que as pessoas sejam comprometidas com a CPI, alertando que seria muito negativo para a Casa, se ao final dos trabalhos não se ter resposta para as dúvidas do povo catarinense com relação à obra.

Finaliza apelando em nome da credibilidade da casa, de cada um dos srs. deputados e também em nome de respostas que os catarinenses querem, que a investigação seja muito séria, transparente e objetiva. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) - Soma-se às iniciativas para esclarecer a situação da ponte, acreditando que não seja mais necessário fazer pedidos neste sentido ao governo, pois já deve estar concentrado neste esforço.

Considera importante que haja uma explicação consistente para a população em relação à extensão dos danos e quanto à

segurança das pessoas, pois a população está preocupada. Corroborando o depoimento do deputado João Amin e apela ao governo que se utilize dos meios de comunicação para apontar não somente os efeitos do desdobração da licitação, que por fim se deslindou, mas também elucidar sobre os riscos, e com qualidade técnica.

Ainda, considera urgente a reunião com o secretário Paulo Eli para elucidar as diversas opiniões e comentários técnicos que existem, referendando esta ou aquela posição, mas a preocupação generalizada é com as perdas no setor produtivo catarinense a partir de abril, acreditando que de todas as urgências, essa é uma das maiores que o Parlamento enfrentará.

Também faz referência às questões da Saúde pública, acreditando que o secretário de Saúde deve encontrar um meio de dialogar com o Parlamento e com gestores públicos que possam apontar prováveis soluções para demandas que são mais que urgentes. Entende que alguns questionamentos têm respostas superficiais, como a questão dos medicamentos de uso continuado.

Quanto à questão da Celesc, registra que tem acompanhado este primeiro trabalho do presidente, percorrendo pessoalmente todo o estado catarinense para identificar como se dá o trabalho nas regiões, angariando assim conteúdo para planejamento das operações. Também reconhece que muitas pautas são recorrentes em quase todos os gabinetes do Parlamento, como no caso da iluminação pública, pelo que considera que uma reunião

com todos os parlamentares seria o ideal, para tentar diminuir as perdas do setor produtivo catarinense, e também da agricultura familiar, pela falta de investimentos em energia elétrica nas regiões.

Enaltece a iniciativa do deputado João Amin, que solicitou a presença do presidente da Celesc e do secretário Paulo Eli, juntamente com suas equipes técnicas, para que tragam esclarecimentos a esta Casa. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO JAIR MIOTTO (Orador) - Repercutiu a preocupação dos catarinenses da Grande Florianópolis em relação às condições precárias das pontes que ligam Florianópolis ao Continente. A respeito de tal assunto, acrescenta que vários deputados também se manifestaram oficialmente sobre a gravidade de tal situação.

Na oportunidade, agradece aos deputados a aprovação em Plenário de seu Pedido de Informação sobre as questões técnicas de engenharia da Ponte Pedro Ivo Campos que, em data anterior, duas faixas foram interditadas de acesso à Ilha.

Finaliza, reforçando a necessidade da manutenção das pontes, observando os laudos atualizados, para a devida segurança de seus usuários. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando, outra, solene, para a presente data, às 19h, no município de Ituporanga, em homenagem aos 70 anos de Emancipação Político-Administrativa daquele município. [Taquígrafa: Elzamar] [Revisão: Taquígrafa Ana Maria].

ATOS DA MESA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0027-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, ALTERA o Ato da Presidência nº 024-DL, de 19 de fevereiro de 2019.

Substitui o Deputado Sergio Motta, na Comissão de Direitos Humanos, pelo Deputado Bruno Souza.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputado Milton Hobus
Deputada Paulinha
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Romildo Titon
Deputado Luiz Fernando Vampiro
Deputado Ivan Naatz
Deputado João Amin
Deputado Coronel Mocellin
Deputado Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Deputado Marcos Vieira
Deputado Milton Hobus
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Fernando Krelling
Deputado Jerry Comper
Deputado Bruno Souza
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Sargento Lima
Deputado Marcius Machado

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Deputada Paulinha
Deputado Marcos Vieira
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Volnei Weber
Deputado João Amin
Deputado Nazareno Martins
Deputado Sargento Lima
Deputado Marcius Machado

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Deputada Paulinha
Deputado Milton Hobus
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Valdir Cobalchini
Deputada Ada De Luca
Deputado Bruno Souza
Deputado Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Deputada Marlene Fengler
Deputado Marcos Vieira
Deputado Neodi Saretta
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Volnei Weber
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Deputada Marlene Fengler
Deputado Milton Hobus
Deputado Fabiano da Luz
Deputada Ada De Luca
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Bruno Souza
Deputado Jessé Lopes

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Deputada Marlene Fengler
Deputado Marcos Vieira
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Jerry Comper
Deputado Romildo Titon
Deputado João Amin
Deputado Ricardo Alba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Deputado Ismael dos Santos
Deputada Paulinha
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado Fernando Krelling
Deputado Nazareno Martins
Deputada Ana Campagnolo

COMISSÃO DE SAÚDE

Deputado Ismael dos Santos
 Deputado Dr. Vicente Caropreso
 Deputado Neodi Saretta
 Deputado Valdir Cobalchini
 Deputada Ada De Luca
 Deputado José Milton Scheffer
 Deputado Jessé Lopes

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Deputado Jair Miotto
 Deputado Marcos Vieira
 Deputada Luciane Carminatti
 Deputada Ada De Luca
 Deputado Luiz Fernando Vampiro
 Deputado Bruno Souza
 Deputado Felipe Estevão

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Deputado Kennedy Nunes
 Deputado Jair Miotto
 Deputado Neodi Saretta
 Deputado Fernando Krelling
 Deputada Ada De Luca
 Deputado Ivan Naatz
 Deputado Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Deputado Dr. Vicente Caropreso
 Deputado Jair Miotto
 Deputado Fabiano da Luz
 Deputado Luiz Fernando Vampiro
 Deputado Romildo Titon
 Deputado Ivan Naatz
 Deputado Marcius Machado

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Deputada Paulinha
 Deputado Dr. Vicente Caropreso
 Deputado Neodi Saretta
 Deputado Volnei Weber
 Deputado Luiz Fernando Vampiro
 Deputado Nazareno Martins
 Deputado Felipe Estevão

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Deputado Kennedy Nunes
 Deputado Jair Miotto
 Deputado Neodi Saretta
 Deputado Moacir Sopelsa
 Deputado Romildo Titon
 Deputado Bruno Souza
 Deputado Marcius Machado

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Deputado Milton Hobus
 Deputado Kennedy Nunes
 Deputado Fabiano da Luz
 Deputado Jerry Comper
 Deputado Volnei Weber
 Deputado Nazareno Martins
 Deputado Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputada Marlene Fengler
 Deputada Luciane Carminatti
 Deputado Valdir Cobalchini
 Deputado Fernando Krelling
 Deputado José Milton Scheffer
 Deputado Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deputado Ismael dos Santos
 Deputado Jair Miotto
 Deputado Neodi Saretta
 Deputado Valdir Cobalchini
 Deputado Romildo Titon
 Deputado Sergio Motta
 Deputada Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Deputado Ismael dos Santos
 Deputado Jair Miotto
 Deputada Luciane Carminatti
 Deputado Fernando Krelling
 Deputada Ada De Luca
 Deputado Sergio Motta
 Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Deputada Marlene Fengler
 Deputado Dr. Vicente Caropreso
 Deputado Fabiano da Luz
 Deputado Luiz Fernando Vampiro
 Deputado Romildo Titon
 Deputado Sergio Motta
 Deputado Ricardo Alba

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Deputado Kennedy Nunes
 Deputada Paulinha
 Deputado Neodi Saretta
 Deputado Jerry Comper
 Deputado Moacir Sopelsa
 Deputado João Amin
 Deputada Ana Campagnolo

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de fevereiro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 47, § 3º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 41 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONSTITUI Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada pelos Senhores Deputados Jessé Lopes, Sargento Lima, Bruno Souza, João Amin, Marcos Vieira, Kennedy Nunes, Luciane Carminatti, Fernando Krelling e Jerry Comper, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, investigar ilicitudes praticadas nas obras da Ponte Hercílio Luz em procedimentos licitatórios ocorridos desde sua interdição até a atualidade.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de fevereiro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA**GABINETE DO GOVERNADOR****MESSAGEM Nº 059**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 533/2017, que "Altera a Lei nº 17.220, de 2017, que 'Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (CODESC) e da Companhia de

Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB), autoriza a alienação e transferência de ativos e estabelece outras providências, para o fim de destinar os ativos remanescentes da COHAB à política habitacional do Estado de Santa Catarina, incluindo os programas de regularização fundiária", por ser inconstitucional, com fundamento no Despacho da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), de fls. 4-8, constante dos autos do processo nº SCC 0099/2019, no Parecer nº 31/2019, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), na Informação nº 018/2019, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST), e no Ofício nº 00004/2019, da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB).

O PL nº 533/2017, ao pretender destinar os ativos remanescentes da COHAB à política habitacional do Estado, incluindo os programas de regularização fundiária, está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, visto que invade competência privativa do Chefe do Poder Executivo para editar normas

sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, e contraria o princípio da independência e harmonia dos Poderes, ofendendo, assim, o disposto no arts. 32, 50, § 2º, inciso VI, e 71, inciso IV, alínea "a", da Constituição do Estado. Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

O Projeto de Lei nº 533/2017 [...] se insere em matéria afeta à competência privativa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para iniciar o processo legislativo, conforme dispõe o art. 50, § 2º, VI, c/c art. 71, IV, alínea "a", da Constituição Estadual [...].

A destinação dos ativos remanescentes da COHAB para aplicação exclusiva na política habitacional do Estado de Santa Catarina relaciona-se diretamente com as atividades de organização e funcionamento da Administração Pública Estadual, o que caracteriza interferência do Poder Legislativo em atividade cuja competência é privativa do Chefe do Poder Executivo. Logo, verifica-se ofensa ao princípio da independência e harmonia dos poderes, insculpido no art. 2º da Constituição Federal e reproduzido integralmente pela Carta Estadual em seu art. 32 [...].

Neste sentido, destaca-se o Parecer nº 025/16-PGE:

"[...] Portanto, o Chefe do Poder Executivo é a autoridade competente para definir a escolha e proceder a execução das suas atividades típicas, bem como a organização e o funcionamento da Administração Pública, segundo o critério da conveniência e oportunidade, levando-se em conta ainda as disponibilidades financeiras do erário, de tal sorte que somente esse Poder tem condições técnicas de instituir ações governamentais colocadas sob a sua responsabilidade [...]."

Sobre a competência privativa tem-se o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO, COM IMPOSIÇÃO DE CONDUTAS E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE QUANTO ÀS ATRIBUIÇÕES E CRIAÇÃO DE SETORES E SERVIÇOS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAL, COM REFLEXOS NAS CONTAS DO MUNICÍPIO. VÍCIO FORMAL. VIOLAÇÃO AOS ARTS. 32, CAPUT, E 50, § 2º, INCISO VI, E 71, INCISO IV, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. Não se pode compreender que o Poder Legislativo, sem iniciativa do Poder Executivo, possa alterar atribuições de órgãos da Administração Pública, quando a este último cabe a iniciativa de Lei para criá-los e extingui-los. De que adiantaria ao Poder Executivo a iniciativa de Lei sobre órgãos da administração pública, se, ao depois, sem sua iniciativa, outra Lei pudesse alterar todas as suas atribuições e até suprimi-las ou desvirtuá-las. Não há dúvida de que interessa sempre ao Poder Executivo a iniciativa de Lei que diga respeito a sua própria organização, como ocorre, também, por exemplo, com o Poder Judiciário". (ADIN nº 2.372, Rel. Min. Sydney Sanches, j. 21/08/2002). (TJSC, Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 9155403-38.2015.8.24.0000, da Capital, rel. Des. Cesar Abreu, Órgão Especial, j. 02-03-2016)

Diante do exposto, com fundamento nos artigos 32, 50, § 2º, VI, c/c 71, IV, alínea "a", todos da Constituição Estadual, sugere-se a oposição de veto total do Autógrafo do Projeto de Lei nº 533/2017, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

A SEF, por intermédio de sua Consultoria Jurídica, também apresentou manifestação contrária à sanção do PL em questão, nos seguintes termos:

Atendendo a solicitação, a DITE [Diretoria do Tesouro Estadual] se manifestou por meio da Comunicação Interna nº 17/19, informando que

"Apesar de não haver impacto financeiro imediato ao Tesouro Estadual, entendemos indevida a destinação dos ativos remanescentes da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina para a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

[...]

Além disso eventuais recursos financeiros que advenham da liquidação devem ser imediatamente direcionadas ao Tesouro Estadual e apenas através da execução orçamentária regular serem destinados a qualquer política habitacional do Estado."

Além disso, por meio da Comunicação Interna nº 003/2019, o CPF [Conselho de Política Financeira] se manifesta de forma contrária ao Projeto de Lei. Importante mencionar, ainda, que foi anexado à CI 03/2019 o Ofício/ GAB/ nº 004, oriundo do liquidante da COHAB, em que informa que o

Projeto apresenta contrariedade ao interesse público.

Consoante às manifestações das Diretorias, entendemos pela inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto de lei, havendo, assim, contrariedade ao interesse público.

A SST também, mediante manifestação de sua Consultoria Jurídica, foi contrária à aprovação do PL:

[...] o presente Projeto de Lei padece do vício de iniciativa, visto que a Constituição Federal e a Constituição Estadual reservam a competência exclusiva ao Poder Executivo dispor sobre o orçamento do Estado, art. 50, § 2º, inc. III, da Constituição Estadual, matéria que atrai a competência da Douta Procuradoria-Geral do Estado, conforme preceitua a Lei Complementar nº 317/2005.

[...]

Nesse sentido é também o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

"É inconstitucional lei de iniciativa parlamentar que trate sobre o orçamento e imponha obrigações aos órgãos públicos. É inconstitucional lei de iniciativa parlamentar que preveja que o Poder Executivo deverá destinar às Secretarias de Cultura e de Segurança Pública os recursos necessários para a realização de um evento anual de música.

O STF entendeu que a referida lei é inconstitucional por vício de iniciativa. Isso porque a lei impõe obrigações aos órgãos públicos (serviços públicos), além de interferir no orçamento do Poder Executivo, matérias que somente poderiam ser disciplinadas em lei de iniciativa do Governador do Estado, nos termos do art. 61, § 1º, II, "b", e art. 165, III, da CF/88." (STF. Plenário. ADI 4180/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 11/9/2014, Info 758)

Desta forma, a presente proposta legislativa fere o princípio constitucional de independência e harmonia dos poderes, conquanto implique na obrigação de atender à demanda originada pela aprovação do projeto de lei ora sob análise, interferindo na organização interna e no orçamento do Poder Executivo.

Inserir-se, ainda, a presente proposição em vício de iniciativa, posto que é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo no que diz respeito ao orçamento do estado.

Portanto, é formalmente inconstitucional lei estadual, de iniciativa parlamentar, que interfere no orçamento do Estado, eis que a iniciativa para essas matérias é reservada ao chefe do Poder Executivo (art. 61, § 1º, II, "b", da CF/88).

Por fim, a COHAB também se manifestou de modo contrário à aprovação do PL em causa, pelas seguintes razões:

Conquanto o pedido a esta COHAB/SC seja limitado à verificação da existência ou não de contrariedade ao interesse público, desponta de imediato a inconstitucionalidade da alteração ora imposta, por vício de iniciativa, lembrando que o Projeto de Lei inicial foi, e deve ser, de iniciativa do Poder Executivo, a quem cabe decidir pelos seus bens, conferidos pelo princípio da discricionariedade.

[...]

A liquidação de empresas está prevista na Lei 6.404/76, na Seção II, art. 208/218, onde os poderes conferidos ao Liquidante estão no art. 211:

"Art. 211 Compete ao liquidante representar a companhia e praticar todos os atos necessários à liquidação, inclusive alienar bens móveis ou imóveis, transigir, receber e dar quitação."

Portanto, na existência de uma lei federal, não pode o legislador estadual impor sua vontade aos poderes conferidos ao Liquidante quanto ao destino que serão dados aos móveis e imóveis.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/02/19

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 533/2017

Altera a Lei nº 17.220, de 2017, que "Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (CODESC) e da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB), autoriza a alienação e transferência de ativos e estabelece outras providências", para o fim de destinar os ativos remanescentes da COHAB à política habitacional do Estado de Santa Catarina, incluindo os programas de regularização fundiária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Lei nº 17.220, de 1º de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

§ 2º Os ativos pertencentes à CODESC e COHAB que não forem utilizados para os fins previstos no § 1º deste artigo serão transferidos para o Estado, sendo os ativos remanescentes da liquidação da COHAB destinados exclusivamente à política habitacional do Estado de Santa Catarina, incluindo os programas de regularização fundiária.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de janeiro de 2019.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - 4º Secretário

* * *

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 060

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 036/2018, que “Altera os parágrafos do art. 32 da Lei nº 14.675, de 2009, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências, para o fim de estabelecer regras para a regularização de empreendimentos em atividade sem a devida Licença Ambiental de Operação”, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, com fundamento nos Pareceres nº 019/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e nº 04/2019, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS), e na Comunicação Interna nº 22/2019, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

O PL nº 036/2018, ao estabelecer regras para a regularização de empreendimentos em atividade sem a devida licença ambiental de operação, está eivado de inconstitucionalidade material, uma vez que, embora trate de matéria de competência legislativa concorrente, fere expressamente norma geral sobre proteção do meio ambiente e controle de poluição, editada pela União (Lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), de observância obrigatória pelos demais entes da Federação, ofendendo, assim, o disposto no inciso VI do *caput* e no § 1º do art. 24 da Constituição da República. Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

Em comparação com a redação hoje vigente do Código Estadual do Meio Ambiente, percebe-se que houve apenas o incremento do § 1º previsto no Autógrafo do Projeto de Lei.

A temática relacionada ao meio ambiente se afigura entre aquelas de competência concorrente entre União, Estados e o Distrito Federal, sendo a União responsável por editar normas de caráter geral, consoante o disposto no art. 24, VI, da Constituição Federal [...].

Verifica-se que a legislação federal (Lei 6.938/1981) traz a exigência de licenciamento ambiental para qualquer atividade potencialmente poluidora:

“Art. 9º - São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: (...)

IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

(...)

Art. 10. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental”.

[...]

Tal pressuposto está igualmente previsto expressamente na Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), editado no intuito de regulamentar os aspectos relacionados à concessão de licença ambiental, dispondo em seu art. 2º [...].

Portanto, notório que a proposição legislativa contida na nova redação do § 1º do art. 32 do Código Estadual do Meio Ambiente é claramente inconstitucional por contrariar norma federal preexistente, pois, se aprovado, o dispositivo permitiria que as atividades empreendedoras tivessem início sem qualquer tipo de autorização ambiental e sem qualquer espécie de penalidade para aqueles que descumprirem a exigência de prévio licenciamento.

Ademais, há de se destacar o art. 56 da Lei Estadual nº 14.675/2009:

“Art. 56. As sanções administrativas constituem-se nas penalidades e medidas preventivas, previstas na legislação federal e na presente Lei, sendo aplicadas em processo administrativo infracional pela FATMA.”

Logo, a Legislação Estadual prevê que aos infratores serão aplicadas penalidades previstas em Lei Federal, razão pela qual cita-se o que dispõe o art. 66 do Decreto nº 6.514/2008, o qual ratifica a necessidade do licenciamento prévio:

“Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:

Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)”.

Destarte, embora haja a competência concorrente para legislar sobre o tema, o presente projeto de Lei contraria norma federal de caráter geral, invadindo competência legislativa da União, consoante entendimento já firmado por esta Procuradoria-Geral do Estado nos Pareceres nº 354/17-PGE; 032/17-PGE; 196/16-PGE; 138/16-PGE; e 370/15-PGE.

Com efeito, quando a norma geral federal expressamente estabelece a necessidade de requerimento e análise pelo órgão ambiental, não é possível que norma estadual desconside esse mandamento.

Nesse sentido o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal sobre o conflito de normas e a prevalência da Lei Federal:

“Ementa: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Repartição de competências. Lei Estadual 11.078/1999, de Santa Catarina, que estabelece normas sobre controle de resíduos de embarcações, oleodutos e instalações costeiras. Alegação de ofensa aos artigos 22, I, da Constituição Federal. Não ocorrência. Legislação estadual que trata de direito ambiental marítimo, e não de direito marítimo ambiental. Competência legislativa concorrente para legislar sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição (art. 22, I, CF), e sobre responsabilidade por dano ao meio ambiente (art. 24, VIII, CF). Superveniência de lei geral sobre o tema. Suspensão da eficácia do diploma legislativo estadual no que contrariar a legislação geral. Ação julgada improcedente”. (ADI 2030, Relator(a): Min. GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 09/08/2017, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-221 DIVULG 16-10-2018 PUBLIC 17-10-2018)

[...]

Ante o exposto, conclui-se que a medida legislativa possui vício material de inconstitucionalidade por contrariar Lei Federal de caráter geral, invadindo competência legislativa da União, razão pela qual recomendamos a aposição de veto integral às disposições do Autógrafo do Projeto de Lei nº 036/2018.

A SDS, por intermédio de sua Consultoria Jurídica, também apresentou manifestação contrária à sanção do PL em questão, nos seguintes termos:

[...] a área técnica desta Secretaria manifestou-se pela existência de contrariedade ao interesse público, por meio da Comunicação Interna nº 004/2019, oriunda da Diretoria de Saneamento e Meio Ambiente (DSMA), que aponta diversos questionamentos quanto à matéria e entende que a desautorização para atuação do empreendedor estimula o não pedido de Licença Ambiental dentro do prazo, bem como não regulariza as atividades que dependem de licenciamento, ocasionando, assim, o início de atividades sem o devido licenciamento para posterior regularização.

Portanto, caso aprovada, a proposta traria insegurança jurídica e originaria numerosas ilicitudes pela falta de atuação dos empreendedores.

Por fim, o IMA, por meio da Gerência de Fiscalização, também se posicionou contrariamente à aprovação do PL pelas seguintes razões:

O PL mencionado busca determinar que todos os empreendimentos, constantes do art. 32 do Código Estadual do Meio Ambiente, para as atividades em operação sem licenças, não possam ser autuados quando do requerimento da LAO corretiva no Órgão Ambiental.

Tal fato tende a provocar:

1 - estímulo às construções e implantações de empreendimentos sem licença ambiental, pelo fato que a qualquer momento poderão se regularizarem sem, contudo, o ônus de um processo administrativo de atuação ambiental e respectiva multa por infração administrativa, que inclusive tem sua

culminação da Lei de Crimes Ambientais (Lei n. 9.605/98) [...].
2 - ao entrar no mundo jurídico, este PL poderá gerar um efeito danoso aos inúmeros processos administrativos de autuação ambiental existentes no IMA, tendo em vista possíveis teses decorrentes do objeto trazido pela nova Norma, gerando verdadeiros "embrólios" jurídicos;
3 - ocorreria uma modificação nos procedimentos internos do IMA no tocante à fiscalização e aos licenciamentos de empreendimentos já construídos e em operação, inclusive restando em discreção dos serviços prestados à população no tocante à preservação ambiental [...].

Por fim, observa-se que tal intensão normativa ao constituir-se em Norma posta poderá resultar em Ação de Inconstitucionalidade por parte do Ministério Público do Estado, tornando confuso os procedimentos para tais licenciamentos e fiscalizações, o que por consequência pode resultar no retorno ao *status quo*, ou então, nos permite apontar que o IMA deva buscar que tal norma não se concretize. Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 06/02/19

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2018

Altera os parágrafos do art. 32 da Lei nº 14.675, de 2009, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências, para o fim de estabelecer regras para a regularização de empreendimentos em atividade sem a devida Licença Ambiental de Operação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Os parágrafos do art. 32 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32.

§ 1º O empreendedor enquadrado na hipótese do *caput* deste artigo que requerer a Licença Ambiental de Operação, não será autuado na forma do art. 56 desta Lei.

§ 2º O nível de abrangência dos estudos constituintes do Estudo de Conformidade Ambiental (ECA) deve guardar relação de proporcionalidade com os estudos necessários para fins de licenciamento ambiental da atividade/empreendimento, considerando seu porte e potencial poluidor, no âmbito da Licença Ambiental Prévia (LAP), na medida de sua aplicabilidade ao caso concreto.

§ 3º As reformas de plantios com culturas arbóreas serão licenciadas sem que seja necessária a realização de novos estudos ambientais, desde que as atividades causadoras dos impactos sobre o meio ambiente permaneçam inalteradas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de janeiro de 2019.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - 4º Secretário

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0011.0/2019

Florianópolis, 11 de janeiro de 2019.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Contadores de História de Florianópolis (ACONTHIF), referente ao exercício de 2018.

Lea Palmira e Silva

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 21/02/19

OFÍCIO Nº 0012.1/2019

Ofício 04/2019.

Rio das Antas, 13 de fevereiro de 2019.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Escola Especial Meu Recanto - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Rio das Antas, referente ao exercício de 2018.

Marilene Seidel

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 21/02/2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA DEPUTADA MARLENE FENGLER
OFGABMF/034/2019 Florianópolis, 14 de fevereiro de 2019.
Ilmo Senhor

JULIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a inclusão da Dep. Ana Carolina Campagnolo e do Dep. Marcos Vieira como subscritores do Requerimento (Publicado no Diário da Assembleia - SC - Nº 7.392, pág.6) da Constituição da Banca do Oeste.

Atenciosamente,

MARLENE FENGLER

Deputada Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 19/02/19

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB/PRB/PV
Ofício nº 005/2019 Florianópolis (SC), 19 de fevereiro de 2019.
Exmo. Senhor

Deputado Julio Garcia

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, com amparo no § 1º do art. 21 do Regimento Interno, comunicamos a Vossa Excelência a escolha do Deputado José Milton Scheffer para Vice-Líder do Bloco Parlamentar PP/PSB/PRB/PV nesta Casa Legislativa.

Sem mais, renovamos a Vossa Excelência nossa manifestação de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Deputado Nazareno Martins

Líder do Bloco Parlamentar PP/PSB/PRB/PV

Lido no Expediente
Sessão de 20/02/19

PORTARIAS

PORTARIA Nº 778, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ALBERTO MAGNO PALADINI**, matrícula nº 707, na CGP - Coordenadoria de Biblioteca, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 779, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR nos assentamentos funcionais, o nome do servidor EMILIO GERMANO HENFKLEIN NETO, nomeado pela Portaria nº 457, de 6 de fevereiro de 2019, para **EMILIO GERMANO HENKLEIN NETO**.

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 780, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR nos assentamentos funcionais, o nome do servidor NILDOMAR DE OLIVEIRA DIAS, nomeado pela Portaria nº 724, de 14 de fevereiro de 2019, para **NILDOMAR OLIVEIRA DIAS**.

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 781, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **ALESSANDRO MENDES MOTA**, matrícula nº 5397, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pelo Gabinete do Deputado Felipe Estevão para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 782, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que os servidores **JONAS EDSON VARELA PINTO**, matrícula nº 9459 e **NABIH HENRIQUE CHRAIM**, matrícula nº 7861 designados pelo respectiva Deputado, são os responsáveis pelo Gabinete do Deputado Bruno Souza para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 783, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que **CARINA JANUARIO**, matrícula nº 9196, servidora da CIDASC à disposição desta Assembleia, designada pela respectiva Deputada, é a responsável pela Liderança do PDT para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 784, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **PEDRO MARCOS FARIA DA SILVA**, matrícula nº 9335, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pelo Gabinete do Deputado Jessé Lopes para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 785, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Gab Dep Bruno Souza

Matrícula	Nome do Servidor
9475	EDUARDO SAVIO DA SILVA
9476	WILLIAN ANDREI DE SOUZA DA ROSA

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 786, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Gab Dep Felipe Estevão

Matrícula	Nome do Servidor
9317	MARIANA CANTO ANSELMO

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 787, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 383, de 06 de fevereiro de 2019, que nomeou o servidor HÉLIO FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 9444.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 788, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no Gab Dep Sérgio Motta, **ANDERSON RICHARD NUERNBERG**, matrícula nº 8482, servidor da Secretaria de Estado da Administração, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 789, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR na Escola do Legislativo "Deputado Lício Mauro da Silveira", **ANGELA DANIEL GOULART POLETO**, matrícula nº 8286, servidora da Secretaria de Estado da Educação, colocada à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 790, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR na DF - Coordenadoria do Orçamento Parlamentar, **LAURO SONCINI JUNIOR**, matrícula nº 9069, servidor da Secretaria de Estado da Educação, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 01 de fevereiro de 2019.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 791, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR na CGP - Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, **ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 8676, servidor da Prefeitura Municipal de São João Batista, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, sob a égide do Termo de Convênio nº 022/2019, a contar de 15 de fevereiro de 2019.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 792, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **REINHARD RICHTER**, matrícula nº 937, na no Gab Dep José Milton Scheffer, a contar de 20 de fevereiro de 2019.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 793, de 21 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **VANOIR GUAREZI ZACARON**, matrícula nº 1394, na no Gab Dep Fernando Krelling, a contar de 19 de fevereiro de 2019.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 794, de 22 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RODRIGO MACHADO CARDOSO**, matrícula nº 6305, na DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos, a contar de 14 de fevereiro de 2019.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 795, de 22 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JORGE ROBERTO KRIEGER**, matrícula nº 2189, na DRH - CARF - Gerência de Controle de Frequência, a contar de 20 de fevereiro de 2019.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº PL./0007.8/2019**

Dispõe sobre o dever de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todos os órgãos públicos do Estado de Santa Catarina, para divulgar o direito à não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei federal nº 13.726 de 8 outubro de 2018.

Art. 1º Todos os guichês de órgãos públicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina, devem divulgar amplamente, por meio de placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, o direito à não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei federal nº 13.726 de 8 outubro de 2018, que "Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação".

Art. 2º A publicidade referida no artigo 1º desta Lei trará o seguinte texto: "É dispensada a exigência, conforme artigo 3º e parágrafo primeiro da Lei federal nº 13.726/2018 de:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

IV - apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;

V - apresentação de título de eleitor, exceto para votar ou para registrar candidatura; e

VI - apresentação de autorização com firma reconhecida para viagem de menor, se os pais estiverem presentes no embarque.

Parágrafo único. É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido".

Art. 3º As dimensões da placa ou cartaz serão de 297mm (duzentos e noventa e sete milímetros) de largura por 420mm (quatrocentos e vinte milímetros) de altura, com letras na forma "Arial" em tamanho mínimo 18.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, na forma do art. 71, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Laércio Schuster

Lido no Expediente

Sessão de 19/02/19

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo informar aos usuários de serviços públicos sobre os benefícios da Lei federal 13.726 de 8 outubro de 2018, quanto à desburocratização e maior celeridade de atos e procedimentos da administração pública, facilitando a vida dos cidadãos.

A Constituição Federal, no seu art. 37, contempla os princípios da publicidade, eficiência e razoabilidade como norteadores da atuação da administração pública, diante do que se faz necessário ajustar as atividades administrativas para o melhor atendimento ao interesse público.

Sabemos que a burocratização excessiva torna ineficientes os atos e procedimentos administrativos, como também priva o cidadão do efetivo exercício de seus bens e direitos juridicamente tutelados. Assim, o presente projeto de lei permitirá ao cidadão simplificar alguns procedimentos adotados pela administração pública, já que, ao ter conhecimento da Lei federal supracitada, poderá, por exemplo, exigir a dispensa de reconhecimento de firma, bastando que apresente ao servidor documento de identidade.

A medida ocasionará a redução de gastos por parte dos catarinenses, eliminando exigências para atividade administrativa e adequando a gestão pública ao princípio da predominância do interesse público e da eficiência.

Pelo exposto, peço apoio aos nobres Pares para que a proposta seja aprovada.

Sala das Sessões,

Deputado Laércio Schuster

* * *

PROJETO DE LEI Nº PL./0008.9/2019

Obriga as Concessionárias de Rodovias do Estado de Santa Catarina a disponibilizarem cancelas ou passagens exclusivas para uso de motociclistas, especialmente no período de verão, dias de chuvas intensas ou de instabilidades climáticas.

Art. 1º - As concessionárias de Rodovias Catarinenses ficam obrigadas a disponibilizarem cancelas ou passagens exclusivas para uso de motociclistas, especialmente no período de verão, dias de chuvas intensas ou de instabilidades climáticas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz

Lido no Expediente

Sessão de 19/02/19

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa determinar que todas as concessionárias do Estado Catarinense disponibilizem uma cancela ou passagem, específica, para motociclistas, especialmente no período de verão, dias de chuvas intensas ou de instabilidades climáticas.

Muitas vezes, quando da necessidade de parar e/ou aguardar em fila, sua vez, para efetivar o pagamento da tarifa de pedágio, nos deparamos com pistas e cancelas de postos de pedágios abarrotadas de água, óleo e querosene, sem contar a natural exposição ao sol e calor escaldante na estação de verão, o que deixa, especialmente os motociclistas, em situação de extremo perigo e indisposição, haja vista a pista escorregadia e/ou intenso calor suportado em face de suas vestes e acessórios indispensáveis e obrigatórios (capacete, jaqueta de proteção e sinalização, capa impermeável).

Neste sentindo, já que no Estado de Santa Catarina ainda não existe a possibilidade dos veículos automotores de duas ou três rodas serem isentos da tarifa de pedágio, então, nada mais adequado que seja disponibilizada uma passagem exclusiva e limpa nas praças de pedágio. Resguardando assim, a segurança e o conforto dos motociclistas - quando da espera para o pagamento da referida tarifa - que inúmeras vezes são forçados a disputar passagem com outros veículos ou se equilibrar em poças de óleo ou água, sem contar, com o constante incômodo que enfrentam por conta do calor excessivo que são expostos nos dias de intensas temperaturas de verão.

Ora, se os motociclistas ainda são obrigados a pagar tarifas de pedágios, nada mais justo que existam cancelas ou passagem para uso exclusivo dos mesmos, minimizando de tal forma, todo desconforto e insegurança que naturalmente necessitam enfrentar.

Com base em tais argumentos é que submeto aos Pares a presente proposição.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz

* * *

PROJETO DE LEI Nº PL./0009.0/2019

Dispõe sobre a proibição da captura, do embarque, do transporte, da comercialização, do processamento e da industrialização da espécie *Salminus Brasiliensis* ou *Salminus Maxillosus* (Dourado).

Art. 1º Fica vedado pelo prazo de oito anos, a contar da publicação desta Lei, a captura, o embarque, o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização da espécie *Salminus Brasiliensis* ou *Salminus Maxillosus* (Dourado), no Estado de Santa Catarina, ressalvada a modalidade "pesque e solte".

Art. 2º Sem prejuízo das demais cominações estabelecidas em norma federal, o descumprimento desta Lei sujeita os infratores às seguintes sanções:

I - apreensão do produto ou subproduto da pesca;

II - interdição total ou parcial do estabelecimento, atividade ou empreendimento;

III - suspensão de licença, autorização e registro;

IV - cancelamento de licença, autorização e registro, em caso de reincidência.

Parágrafo único. As penalidades previstas neste dispositivo aplicam-se ao autor, ou àquele que, de qualquer modo, concorra para a prática do ilícito ou dela obtenha vantagem.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de fevereiro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente

Sessão de 19/02/19

JUSTIFICATIVA

O projeto tem por objetivo preservar a espécie *Salminus Brasiliensis* ou *Salminus Maxillosus* (Dourado) e promover o repovoamento desse peixe nos rios de Santa Catarina.

O Dourado é muito apreciado pelo seu sabor, os cardumes têm ficado cada vez mais escassos em função da pesca e captura desse peixe. Também é um dos peixes mais cobiçados pelos praticantes da denominada pesca esportiva.

A proposição prevê a autorização de pesca do Dourado apenas na modalidade pesque e solte.

Alguns Estados estão fazendo ou já fizeram esse debate em suas Assembleias Legislativas. Destaco aqui o Estado do Paraná, onde a Assembleia Legislativa aprovou o Projeto de autoria do Deputado Luiz Carlos Martins, e a Governadora Maria Aparecida Borghetti sancionou a Lei Estadual nº 19.789 daquele Estado.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de fevereiro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti

* * *

PROJETO DE LEI Nº PL./0010.3/2019

Altera a Lei nº 11.069, de 29 de dezembro de 1998, que "dispõe sobre o controle da produção, comércio, uso, consumo, transporte e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins no território do Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 11.069, de 29 de dezembro de 1998, passa a vigorar acrescido do § 4º com a seguinte redação:

Art. 14 - É vedada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação..

Sala das sessões, de fevereiro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente

Sessão de 19/02/19

JUSTIFICATIVA

O Estado de Santa Catarina regulamenta produção, comércio, uso, consumo, transporte e armazenamento de agrotóxicos, por meio da Lei Estadual nº 11.069, de 29 de dezembro de 1998.

Em síntese, o presente Projeto de Lei visa vedar a pulverização aérea de agrotóxicos em Santa Catarina, matéria relacionada com a sua forma de uso.

Consagrado pelo artigo 225 da Constituição Federal de 1988, o direito fundamental ao meio ambiente define os contornos de uma ordem ambiental constitucional.

O princípio da precaução (ou cautela) aplica-se para tutela do meio ambiente quando há incerteza e desconhecimento científico acerca dos prováveis danos a serem empreendidos. Foi reconhecido como regra de direito internacional a partir da sua posituação no artigo 15 da Declaração do Rio 92, fruto da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, estando presente, exemplificativamente, na Convenção sobre Diversidade Biológica (ratificada pelo Decreto Federal nº 2.519/1998).

O princípio da prevenção, por sua vez, desponta quando se conhecem os impactos oriundos do perfil da atividade poluente, quando o risco é certo. Encontra-se normatizado, por exemplo, como princípio fundante da ordem ambiental constitucional e infraconstitucional, a exemplo da Lei Federal nº 12.187/2009 (Política Nacional de Mudança do Clima).

Segundo, dados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), mesmo com diversas condições ideais, como calibração, temperatura e ventos, o método de pulverização aérea faz com que, aproximadamente, 20% dos produtos agrotóxicos sejam dispersados para áreas fora da região de aplicação.

No cenário internacional, os riscos e impactos da pulverização aérea já são conhecidos, de forma que em janeiro de 2009, o Parlamento Europeu aprovou uma série de diretrizes que proibiu o uso de substâncias altamente tóxicas e a prática de pulverização aérea nos países da União Europeia.

Alguns Estados estão fazendo ou já fizeram esse debate em suas Assembleias Legislativas. Destaco aqui o Estado do Ceará, onde a Assembleia Legislativa aprovou o Projeto de autoria do Deputado Renato Roseno, e o Governador Camilo Santana sancionou a Lei Estadual nº 16.820 daquele Estado.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de fevereiro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti

* * *

Projeto de Lei Nº PL./0011.4/2019

ESTABELECE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE CASOS DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA, INCLUINDO TENTATIVAS DE SUICÍDIO E A AUTOMUTILAÇÃO.

Art. 1º Esta Lei estabelece a notificação compulsória de casos de violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e a automutilação.

Art. 2º São de notificação compulsória às autoridades sanitárias os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência autoprovocada:

I - a tentativa de suicídio;

II - o ato de automutilação, com ou sem ideação suicida.

§ 2º Nos casos que envolverem criança ou adolescente, o conselho tutelar também deverá receber a notificação, nos termos do regulamento.

Art. 3º Os estabelecimentos de saúde e de ensino são obrigados a proceder à notificação de que trata esta Lei.

Art. 4º Os estabelecimentos de saúde e de ensino deverão informar e treinar os profissionais que atendem pessoas/pacientes em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º A inobservância das obrigações estabelecidas na presente Lei constitui infração da legislação sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ou em outra que venha substituí-la, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

Art. 6º Deixar qualquer das autoridades de que trata o Art. 3º de observar o sigilo dos casos de notificação compulsória de que trata esta Lei: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 7º Aplica-se, no que couber, à notificação compulsória prevista nesta Lei, o disposto na Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Art. 8º A notificação compulsória dos casos de que trata esta Lei tem caráter sigiloso, obrigando nesse sentido as autoridades que a tenham recebido.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Kennedy Nunes

*Lido no Expediente
Sessão de 19/02/19*

JUSTIFICATIVA

A automutilação é um comportamento sugestivo de um estado intenso de sofrimento, com o objetivo de alívio emocional ou de autoextermínio. É importante esta distinção pois, ao contrário do que muitos imaginam, nem sempre a automutilação é uma tentativa de suicídio.

Segundo cartilha elaborada recentemente pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos Contra Crianças e Adolescentes, várias razões foram apontadas em pesquisas como motivações para a automutilação, como: alívio da dor emocional, autopunição, desejo de vingança, vontade de pertencer a um grupo, vontade de provar que aguenta a dor, busca por alguma sensação, entre outras.

Segundo o psiquiatra André de Mattos Salles, médico do Hospital Universitário de Brasília, afirmou que a automutilação pode atingir um em cada cinco adolescentes e jovens adultos no mundo, uma estatística alarmante. O mesmo especialista, em entrevista à Rádio Câmara, apontou que esta agressão não pode ser atribuída unicamente a um ato de "chamar a atenção", e sim como um pedido de socorro.

A automutilação tomou grande repercussão durante o fenômeno chamado "baleia azul", no qual crianças e adolescentes participavam de desafios progressivamente mais violentos com o próprio corpo, estimulados por experiências online. Em alguns casos, o objetivo era levar jovens a autolesão ou mesmo ao suicídio.

O suicídio, por sinal, tem alta prevalência em nosso País, que é o oitavo no mundo em número de casos. No passado, este problema era tratado como tabu, ou ignorado por muitos. Além disso, se preconizava o silêncio como forma de evitar o estímulo a novos casos. Atualmente, entretanto, os especialistas têm afirmado que é importante a informação e educação a este respeito.

As tentativas e consumações de suicídios têm tomado proporções de praticamente uma epidemia entre a população jovem mundial. O crescimento da taxa de suicídio entre adolescentes e adultos jovens tem sido observado nas duas últimas décadas, e o desafio é encontrar medidas que possam prevenir este ato. Uma das medidas preventivas mais eficazes é a detecção precoce de sinais de risco, como: os sintomas depressivos, as autoagressões e as tentativas de suicídio.

Como exposto, as lesões autoprovocadas geralmente são sintomas de um sofrimento profundo, que pode ou não incluir a ideação suicida. Por estas razões, é muito importante que este problema seja abordado de forma eficaz na saúde pública.

Este Projeto de Lei pretende estabelecer a notificação compulsória de episódios de violência autoprovocada, para que os serviços de saúde notifiquem às autoridades sanitárias quando atenderem estes casos, permitindo um melhor controle epidemiológico e atuação rápida e eficaz, principalmente quando as vítimas forem crianças e adolescentes.

A população infantil, mais vulnerável a este problema, recebe tratamento especial neste Projeto de Lei. A notificação de lesões autoprovocadas, que é destinada às autoridades sanitárias, também deverá ser enviada ao conselho tutelar, quando o paciente for criança ou adolescente.

Ressalte-se que os profissionais de saúde e de educação têm a obrigação de fazer as notificações estabelecidas por norma ou Lei. A falta da notificação, no caso dos profissionais de saúde, leva a infração sanitária (Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977), e até mesmo a caracterização como "crime contra a saúde pública", nos termos do Código Penal:

Art. 269 - Deixar o médico de denunciar à autoridade pública doença cuja notificação é compulsória: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Sem embargo, o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, traz a obrigatoriedade de notificação aos órgãos competentes para as autoridades de saúde e de ensino:

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente: Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

É importante afirmar que já existe a notificação de violências em geral, mas a mesma aborda de forma muito superficial as agressões autoprovocadas, o que se reflete na baixa quantidade de notificações, o que não é compatível com a situação que tem se apresentado em nosso País.

Destaca-se que o profissional tem o dever de preservar a identidade do paciente, principalmente das crianças e dos adolescentes, ficando o agente público sujeito a penalidade caso viole o sigilo das informações constantes nas notificações.

As medidas propostas neste Projeto podem facilitar a abordagem destes pacientes em sofrimento, prevenindo novos episódios ou até mesmo o suicídio. Por estas razões, peço o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Deputado Kennedy Nunes
Deputado Estadual

* * *

PROJETO DE LEI Nº PL./0012.5/2019

Institui a política Catarinense de incentivo a geração e compensação de energia elétrica produzida por microgeradores e minigeradores de energia distribuída nos casos que especifica.

Art. 1º É isento o imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, incidente sobre energia elétrica fornecida pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à soma da energia elétrica injetada na rede de distribuição pela mesma unidade consumidora com os créditos de energia ativa originados na própria unidade consumidora no mesmo mês, em meses anteriores ou em outra unidade consumidora do mesmo titular, nos termos do Sistema de Compensação de Energia Elétrica da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Parágrafo único. A anuidade do benefício tratado neste dispositivo é condicionada à adequação do beneficiário aos critérios definidos pelas Resoluções Normativas nº 482, de 17 de abril de 2012 e nº 687, de 24 de novembro de 2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Art. 3º Para alcançar os devidos fins, é estendido o benefício à isenção do ICMS sobre aquisição de equipamentos, componentes e serviços, desde que tenham sua finalidade compreendida conforme as definições de melhoria e reforço, ambos, classificados no art. 1º da Resolução Normativa nº 687, de 24 de novembro de 2015, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 4º A vigência dos benefícios concedidos deverá estar em consonância com o prazo estabelecido no § 3º da clausula primeira do convênio nº 16, de 22 de abril de 2015, ou superior.

Art. 5º Os recursos destinados à aplicação desta Lei, serão originados pelos superávits financeiros apurados nos balanços patrimoniais no exercício de 2018, com receita superior ao previsto na Lei Orçamentária vigente, até sua inclusão nas peças orçamentárias posteriores.

Parágrafo único. Para fins de compensação da renúncia fiscal, as aquisições de equipamentos, componentes e serviços dispostas no art. 3º desta Lei, ocorrerão preferencialmente no âmbito interno do estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Milton Hobus

*Lido no Expediente
Sessão de 19/02/19*

JUSTIFICATIVA

Os debates acerca da geração de energia elétrica revestem-se de maior relevância na medida em que, ao longo dos anos, a evolução demográfica e o crescimento da atividade econômica têm resultado num constante aumento do consumo de energia elétrica no País.

Mesmo a própria Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, reconhece que é essencial pensar em alternativas que respondam à necessidade de expansão e diversificação do parque gerador elétrico.

Segundo dados do Banco de Informações de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, consultados no dia 15 de fevereiro de 2019, a geração de energia elétrica do Brasil ainda depende em sua totalidade de 84,97% de energia hidroelétrica e termoelétrica. Em Santa Catarina, esse número é de aproximadamente 90%, sendo que deste montante, cerca de 50% é destinado para atendimento da indústria.

A energia elétrica tornou-se a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno, sendo um insumo fundamental, representando uma média de 40% dos custos de produção. Entretanto, nos últimos anos a política do governo Brasileiro, trouxe um impacto elevado no custo média para indústria, sobrecarregando ainda mais o segmento, especialmente a competitividade.

O fornecimento qualificado, regular e com custo equilibrado é essencial para a atividade industrial. Nos últimos 20 anos, por uma série de razões estruturais e conjunturais, o custo dessa energia aumentou significativamente acima da inflação oficial, saltando, em alguns casos do valor médio sobre custo de produção de 40% para 59,3%. Em certos momentos, inclusive, o país sofreu racionamento com sérias implicações econômicas e sociais, que acabaram por afetar fortemente a produção industrial.

Segundo o Estudo de Competitividade das Tarifas de Energia Elétrica do Mercado Regulado para Indústria Catarinense, produzido pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC, a tarifa média industrial da CELESC-D praticada no ano de 2017, com impostos, corresponde a um valor de R\$ 596,63/MWh, sendo 9,9% superior a tarifa média industrial no Brasil, este número é ainda mais preocupante quando comparado ao cenário mundial, sobretudo pelo fato do Brasil ter a matriz energética mais renovável e abundantes.

Dos países industrializados, apenas a Itália supera as tarifas industriais da média nacional, a título de comparação a tarifa média do Brasil é 127,3% superior a tarifa média dos Estados Unidos, 94,9% superior a do Canadá, 9,0% superior à Alemanha e 50,7% superior à média dos países de maior competitividade no mercado internacional.

Nesse contexto, em 2015 em resposta a disparidade demonstrada, e em apoio ao desenvolvimento da produção energética do país, o Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, autorizou aos entes federativos adeptos, uma política de concessão de isenção de ICMS nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica.

Santa Catarina assinou a adesão no dia 01 de julho de 2018, através do Convênio de ICMS nº 42/2018, mesmo assim, até este momento não encontra-se em vigor a lei que dispõe sobre a regularização que proporciona a segurança jurídica ao industrial. Além disso, outras questões devem ser abordada, especialmente na questão do prazo assimétrico que o convenio atribuiu para a vigência do benefício, em caráter exclusivo para Santa Catarina e Paraná, o que acarreta em desvantagem competitiva irreparável para a indústria Catarinense.

No esfera legal, a concessão de benefícios fiscais, segue um rito especial, inicialmente, o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), formado pelos Secretários da Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, precisa autorizar por meio de convênios a concessão ou a revogação de isenções, incentivos e benefícios fiscais de imposto.

Esses convênios só têm eficácia após a anuência do Poder Legislativo. Ocorre que o Governo do Estado vinha concedendo favores fiscais por decreto, com fulcro no dispositivo questionado em ação direta, a própria Constituição do Estado, ao tratar da matéria, determina textualmente que as deliberações envolvendo os convênios em debate somente produzirão efeitos, no Estado, após a sua homologação pela Assembleia Legislativa.

A exigência de realização de convênio entre os Estados da federação para dispor sobre benefícios fiscais ao ICMS é pauta de constante debate no âmbito acadêmico e prático.

Para Paulo de Barros Carvalho os benefícios concedidos nos convênios ficam sempre na "dependência de produção legislativa pelos Estados e pelo Distrito Federal. (...) aprovado o benefício, cabe a cada pessoa política implantá-lo em seu território, evitando-se, com isso, que qualquer deles seja 'obrigado' a conceder benefício contra sua vontade.

Carrazza, citando Geraldo Ataliba, tem a mesma conclusão: Assentadas estas premissas, fica fácil proclamar que convênio não é lei em sentido estrito, nem o CONFAZ órgão legislativo. Os funcionários do Poder Executivo que o integram não podem, a pretexto de dispor sobre isenções de ICMS, "legislar" a respeito. É o Poder Legislativo de cada Estado e do Distrito Federal - onde têm assento os representantes do povo local - que, ratificando o convênio, as concederá.

Isto tudo nos permite concluir que não é o convênio que concede a isenção de ICMS. Ele apenas permite que o Legislativo de cada Estado e do Distrito Federal venha a fazê-lo.

Geraldo Ataliba, foi conciso, "(...) o convênio não dá nem tira direito a nenhuma Fazenda e a nenhum contribuinte. Não cria direito de natureza tributária nem em benefício, nem em detrimento de ninguém. É mero pressuposto de exercício eficaz da competência isentadora dos legisladores ordinários estaduais.

O Supremo Tribunal Federal (STF) também entende pela natureza autorizativa dos convênios, como pode ser ilustrado por meio do RE nº 539.130/RS. No julgado, o min. Joaquim Barbosa, em voto-vista, explica que a interpretação correta do art. 150, §6º da CF/88 não é a que atribui sentido excludente, mas a de sentido aditivo. Assim, afirma: "Ocorre que a simples existência de convênio é insuficiente para a concessão do benefício".

Ricardo Lobo Torres rememora que a Lei Complementar nº 24/75 foi elaborada em período histórico de regime político autoritário, o qual era pródigo em concentrar atribuições no Poder Executivo, em detrimento do parlamento. Assim, pode-se depreender que o entendimento mais recente do STF, é pela necessidade de lei em sentido formal, como consta matéria no RE 579.630/RN, de 02/08/2016 - relator, Luís Roberto Barroso:

(...) a jurisprudência desta Corte firmou-se no sentido de que, em relação ao ICMS, além da autorização prevista em convênio interestadual firmado nos termos de lei complementar, é exigível lei específica do ente tributante para a concessão de benefícios fiscais, nos termos do art. 150, §6º, da Constituição Federal

Consenso é, que o decreto do Poder Executivo foi afastado como meio de ratificação de convênios, uma vez que isso implicaria renúncia de competência pelo Poder Legislativo.

Em conclusão, com base no tocante da forma e do amplo interesse público, apelo pela análise agilizada e pela aprovação da matéria.

Sala das sessões,

Deputado Milton Hobus

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0002.9/2019

Altera os arts.5º e 6º da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, para estabelecer percentual mínimo de 20% de vagas, para o sexo feminino, em concursos e no ingresso no estado efetivo das instituições militares do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Ficam alterados os artigos 5º e 6º da Lei complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 5º O edital de concurso público elaborado pela respectiva instituição militar definirá, dentre as vagas autorizadas, a quantidade para ingresso por certame, garantindo percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de vagas para o sexo feminino.

Art. 6º O ingresso no estado efetivo para o sexo feminino será, dentre as vagas autorizadas, no mínimo de 20% (vinte por cento) para os quadros de oficiais e de 20% (vinte por cento) para os quadros de praças das respectivas instituições militares."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das sessões em,
Deputado Jair Miotto

Lido no Expediente
Sessão de 19/02/19

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Esta Lei Complementar consiste em aumentar para as mulheres as condições para o ingresso na carreira militar.

Quando as mulheres entram na instituição ouvem muito que policial não tem sexo. Esta frase registrada sintetiza o contexto que motivou a realização da pesquisa Mulheres na Segurança Pública: estudo técnico nacional, realizada pelo Programa de Qualidade e Valorização Profissional da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Num momento histórico em que as políticas de gênero estão na pauta de discussões dos governos e sociedade, reconhecendo que a igualdade não se constrói ao se apagar as diferenças biológicas, sociais e culturais entre homens e mulheres, mas com sua devida valorização.

A pesquisa Perfil das Instituições da Segurança Pública apurou que a participação feminina nas polícias militares e bombeiros, é de 7,2% e 7,9%, respectivamente.

Isto posto, entendo que o aumento das mulheres particularmente nas forças militares, tem como objetivo melhorar a relação das instituições com a sociedade.

Em face do alcance social da presente proposta, conclamamos os nobres parlamentares a aprovarem a presente Proposição.

Deputado Jair Miotto

* * *

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001.2/2019

Proposta de Emenda à Constituição Federal, a ser apresentada à Câmara dos Deputados, visando acrescentar o inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular na apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal.

Art. 1º Fica determinada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição Federal, por iniciativa das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, constante do anexo único desta Resolução, nos termos do inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado (PR)

Lido no Expediente
Sessão de 19/02/19

ANEXO ÚNICO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Acrescenta inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.

Art. 1º Fica acrescido o inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal com a seguinte redação:

“Art. 60.

IV - de iniciativa popular, de pelo menos 3% (três por cento) do eleitorado brasileiro, distribuídos em, no mínimo 14 (quarto) Estados-membros, no mínimo, 1% (um por cento) dos eleitores de cada um deles. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Esta Proposta de Emenda à Constituição Federal, por iniciativa de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, visa acrescentar à Carta Magna, a possibilidade de ser emenda por iniciativa popular, uma vez que todo o poder emana do povo e como resgate da cristalinidade da democracia, que a Constituição Cidadã, tenha a possibilidade de ser emenda por seu povo.

Em muitas Cartas Estaduais, elas podem ser emendas por iniciativa popular, a exemplo do estado-membro de Santa Catarina

(Inciso IV do art. 49 da CE), bem como em diversas leis orgânicas de nossos municípios do Brasil.

Desta forma, por justiça ao povo brasileiro, submetemos a presente Proposta de Emenda à Constituição, nos termos do inciso III do art. 60 da Constituição Federal, propugnando aos nobres Deputados e Deputadas por sua aprovação, em face da grandeza desta proposição.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

A Proposta ao Projeto de Resolução encontra guarida na alínea “f”, do inciso VI do art. 184 do Regimento Interno desta casa legislativa, no qual é apresentando a este Parlamento o presente Projeto de Resolução, visando emendar a Constituição Federal, por meio das Assembleias Legislativas, nos termos do inciso III do art. 60 da Constituição Federal, possibilitando proposta de emenda a Constituição Federal por iniciativa popular.

Assim sendo, aprovada por este Parlamento, a presente proposição estará apta a seguir o trâmite estabelecido pelo § 2º do art. 60 da Constituição Federal.

* * *

PROPOSTA DE SUSTAÇÃO DE ATO

PROPOSTA DE SUSTAÇÃO DE ATO Nº 0005.0/2019

Susta os efeitos dos Decretos nº 1.860, de 2018 e nº 1.867, de 2018.

Art. 1º Ficam sustados os efeitos dos seguintes atos normativos do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina:

I - Decreto nº 1.860, de 26 de dezembro de 2018, que “Revoga os arts. 42, 52-A e 52-B do RICMS/SC-01”; e

II - Decreto nº 1.867, de 27 de dezembro de 2018, que “Revoga dispositivos do RICMS/SC-01 e estabelece outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber

Lido no Expediente
Sessão de 19/02/19

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Sustação de Ato, alicerçada no inciso VI do art. 40 da Constituição Estadual, c/c o art. 333 do Regimento Interno, tem por alvo o Decreto nº 1.860, de 26 de dezembro de 2018, que “Revoga os arts. 42, 52-A e 52-B do RICMS/SC-01” e o Decreto nº 1.867, de 27 de dezembro de 2018, que “Revoga dispositivos do RICMS/SC-01 e estabelece outras providências”.

As medidas veiculadas nos atos infralegais revogam ou restringem benefícios fiscais do ICMS sem contar com a devida anuência desta Casa de Leis, ao arripio do disposto no art. 131, parágrafo único, da Constituição do Estado.

No mesmo norte, a Lei nº 17.566, de 7 de agosto de 2018 (LDO), estabelece em seu art. 45, § 3º, a necessidade da homologação expressa pelo Poder Legislativo.

Ademais, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina se posicionou pela inconstitucionalidade de homologação tácita de Convênios do ICMS pelo Poder Legislativo, conforme julgado da ADI TJSC 8000014-09.2017.8.24.0000, de 20 de novembro de 2017.

Assim sendo, conto com o apoio dos meus Pares para revogar os Decretos em referência.

Deputado Volnei Weber

* * *

REQUERIMENTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA REQUERIMENTO Nº RQC 030/2019 REQUERIMENTO

Os (As) Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA EM SANTA CATARINA**, com o objetivo acompanhar as políticas públicas, programas e projetos relacionados as referidas atividades, no intuito de fomentar a produtividade e competitividade no setor, melhorando a qualidade e estimulando o aumento da oferta da carne de frango para o consumo de modo a contribuir com o desenvolvimento econômico e social na geração de empregos no estado.

Considerando que Santa Catarina é, no ranking nacional, o segundo maior produtor de aves de corte, no cenário mundial não deixa por menos, só perdendo para os EUA, quanto a produção de aves.

Nesse diapasão, em razão da localização das agroindústrias e do principal insumo para essas culturas ser o milho, salienta-se que o estado pode criar a **Nova Rota do Milho**, para recebê-lo, vindo do Paraguai, passando pela Argentina e entrando no País por Dionísio Cerqueira, reduzindo em 350 KM do percurso atual, de modo que o preço se torna mais competitivo, aquecendo ainda mais mercado no estado. Para tal, existem protocolos de intenções dos 3 países, e o interesse e a colaboração das cooperativas e sindicatos dos setores.

Assim, a frente irá observar e analisar os mais diversos ângulos para zelar e melhorar a qualidade dos produtos do nosso estado.

Sala das Sessões,
Deputado Marcos Vieira
Deputado Felipe Estevão
Deputado Vicente Caropreso
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado Ismael dos Santos

TERMO DE ADESÃO

Os (As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, manifestam sua **ADESÃO À DA CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA EM SANTA CATARINA**, com o objeto acompanhar as políticas públicas, programas e projetos relacionados as referidas atividades, no intuito de fomentar a produtividade e competitividade no setor, melhorando a qualidade e estimulando o aumento da oferta da carne de frango para consumo de modo a contribuir com o desenvolvimento econômico e social na geração de empregos no estado.

Sala das Sessões,
Deputado Marcos Vieira
Deputado Ismael dos Sntos
Deputado Felipe Estevão
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Nilso Berlanda

Lido no Expediente
Sessão de 19/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA REQUERIMENTO Nº RQC/0031.5/2019 REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM FAVOR DA RECUPERAÇÃO DA SC-283**, com o objetivo acompanhar as políticas públicas, projetos e estudos de viabilidade relacionados às obras de recuperação, recapeamento, duplicação, sinalização e na federalização desta rodovia.

A SC-283 entre Concórdia e Itapiranga está no ranking das dez mais perigosas rodovias do Estado. Com um alto tráfego de veículos, especialmente caminhões que transportam insumos para o agronegócio, a **SC-283 é uma das rodovias mais importantes do Estado**.

Seu trajeto original foi aberto no início da década de 1920, mas teve sua pavimentação concluída somente na década de 1980. A rodovia nunca passou por uma recuperação completa, tendo sido feitas apenas obras paliativas que não chegam a melhorar sua condição de tráfego. Sem mencionar o fato de que o trecho entre Mondai e Itapiranga não é totalmente pavimentado.

Segundo a FIESC, para cada US\$ 1,00 deixado de ser aplicado em manutenção de uma rodovia, são necessários US\$ 4,00 em obras de recuperação. Estimativas indicam que nos últimos 20 anos, o Estado aportou apenas 0,20% do valor patrimonial das rodovias em melhorias.

A concessão da SC-283 deve ser defendida, dentro das chamadas Parcerias Público Privadas (PPP), quando empresas, além de se comprometerem com as regras de um elaborado edital, também aportam recursos para a administração pública.

Portanto, a Frente Parlamentar pretende acompanhar e agilizar as ações para a melhoria definitiva da SC-283.

Sala das Sessões,
Deputado Marcos Vieira
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Sargento Lima
Deputado Neodi Saretta
Deputado Jerry Comper

Deputado João Amin
Deputada Paulinha
Deputado Marcíus Machado
Deputado Nazareno Martins

TERMO DE ADESÃO

Os (As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, manifestam sua **ADESÃO À DA FRENTE PARLAMENTAR EM FAVOR DA RECUPERAÇÃO DA SC-283**, com o objetivo acompanhar as políticas públicas, projetos e estudos de viabilidade relacionados às obras de recuperação, recapeamento, duplicação, sinalização e na federalização desta rodovia.

Sala das Sessões,
Deputado Marcos Vieira
Deputada Paulinha
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Jerry Comper
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Marcíus Machado
Deputado Sargento Lima
Deputado João Amin
Deputado Nazareno Martins
Deputado Neodi Saretta
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Volnei Weber

Lido no Expediente
Sessão de 20/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO Nº RQC/032.6/2019
REQUERIMENTO

Os (As) Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Catarinense**, para dar continuidade aos trabalhos que têm por objetivo propor ações para a adoção de políticas públicas e soluções em prol da saúde no Estado de Santa Catarina. É importante frisar que esta Frente Parlamentar vem atuando desde 2012 em prol da saúde dos catarinenses, tendo contribuição fundamental na aprovação da Lei nº 16.968, de 2016, que institui o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia (Hemosc), ao Centro de Pesquisas Oncológicas (Cepon) e aos Hospitais Municipais; bem como da Emenda Constitucional nº 72/16 (PEC da Saúde), que fez de Santa Catarina o primeiro Estado do país a aumentar de 12% para 15% o percentual mínimo do orçamento estadual a ser aplicado obrigatoriamente na saúde pública, e que precisa ser defendida e mantida.

Sala das Sessões,
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Felipe Estevão
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Rodrigo Minotto
Deputada Paulinha
Deputada Marlene Fengler
Deputado Marcos Vieira
Deputado Romildo Titon
Deputado Kennedy Nunes

TERMO DE ADESÃO

Os (As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Catarinense, com objetivo de propor ações para adoção de políticas públicas e soluções em prol da saúde no Estado de Santa Catarina**.

Sala das Sessões,
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputado Felipe Estevão
Deputado Kennedy Nunes
Deputada Paulinha
Deputado Marcos Vieira
Deputada Marlene Fengler
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Romildo Titon
Deputado Mauro de Nadal

Lido no Expediente
Sessão de 20/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO Nº RQC/0033.7/2019

REQUERIMENTO RQS/0101.5/2019

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art. 39 do Regimento Interno, REQUEREM a constituição da **Fórum Parlamentar das Energias Renováveis, Proteção da Água e do Solo**, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos; debater e acompanhar as discussões.

Entendemos que nossa legislação nacional e estadual para o fomento às energias renováveis, sobretudo para viabilizar a efetiva implantação da mini e da microgeração das energias, ainda é desatualizada e precisa avançar.

A constituição do Fórum Parlamentar oportunizará conhecermos novos projetos, iniciativas e experiências.

Para surtir os efeitos desejados ao Fórum Parlamentar é necessário:

- construir legislação para impedir a destruição dos biomas e a geração de mais prejuízos para as populações vulneráveis que já sofre com as mudanças climáticas;

- compreender a diferenciação entre agricultura familiar/camponesa e o agronegócio;

- produzir uma política econômica de baixa produção de carbono, tanto na agricultura, quanto na indústria e no setor de serviços,

- alocar recursos institucionais para criação de programas inovadores de inclusão para o campo e a cidade, na produção da alimentação orgânica e agroecológica;

- urgência na implementação de políticas públicas nas três esferas de governo, que garanta a preservação das florestas e dos demais recursos naturais;

- os tomadores de decisões precisam criar mecanismos capazes de incentivar o consumo responsável, tendo como foco a eficiência energética, seja no uso de recursos naturais, seja nos processos industriais, seja na agricultura.

Sala das Sessões, em

Deputado Fabiano da Luz

Deputado Bruno Souza

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado Fernando Krelling

Deputado Jerry Comper

Deputada Ana Campagnolo

Deputado Felipe Estevão

Deputado Jesse Lopes

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Milton Hobus

Deputado Nazareno Martins

Deputado Luciane Carminatti

Deputado Marcius Machado

Deputado Marlene Fengler

Deputado Neodi Saretta

Deputado Pe. Pedro Baldissera

Deputado Sargento Lima

APROVADO EM SESSÃO

Sessão de 20/02/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO Nº RQC/0034.8/2019

REQUERIMENTO

Com suporte no regimento interno e na Resolução de nº 05/2005, os deputados (as) infra-assinados (as), **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar em Defesa da Universalização do Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina**, com a finalidade de sensibilizar o poder público e a sociedade civil sobre a importância do saneamento básico à saúde, meio ambiente, bem como o segmento do turismo litorâneo e a manutenção de empregos.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

Deputado Nazareno Martins

Deputado Sérgio Motta

Deputado Neodi Saretta

TERMO DE ADESÃO

Os parlamentares que a este subscrevem com amparo no Regimento Interno e nos termos do artigo 4º da Resolução nº 005 de 30 de agosto de 2005, manifesta sua adesão à **Frente Parlamentar em Defesa da Universalização do Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina**, com a finalidade de sensibilizar o poder público e a

sociedade civil sobre a importância do saneamento básico à saúde, meio ambiente, bem como o segmento do turismo litorâneo e a manutenção de empregos.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

Deputado Nazareno Martins

Deputado Sérgio Motta

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

Sessão de 21/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO Nº RQC/0035.9/2019

REQUERIMENTO

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, REQUEREM a constituição da **Frente Parlamentar pelos Direitos dos Catarinenses Atingidos por Barragens**, com objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de temas de interesse social econômico e político.

Em Santa Catarina, o plano estadual de recursos hídricos, em 2018, já contabilizava 177 barragens em operação no território e outras 288 em fase de construção, licenciamento ou estudo.

Também concluiu que o padrão vigente de implantação de barragens tem propiciado, de maneira recorrente, graves violações de direitos humanos, cujas consequências acabam por acentuar as já graves desigualdades sociais, traduzindo-se em situações de miséria e desestruturação social, familiar e individual.

O Governador Federal determinou a inspeção de 44 barragens catarinenses classificadas como de risco ou com dano potencial associado.

Das 09 barragens de rejeito de mineração, similares aos casos de Mariana e Brumadinho, instaladas em Santa Catarina, 07 foram incluídas na inspeção determinada pelo Governo Federal.

Neste Sentido, as medidas sobre segurança nas barragens em nosso Estado é uma necessidade imediata de milhares de famílias e é fundamental que a sociedade civil participe ativamente na tomada de decisões referente aos empreendimentos que impactam diretamente no seu cotidiano.

Sala das Sessões, em

Deputado Fabiano da Luz

Deputado Sargento Lima

Deputado Jessé Lopes

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado Mauricio Eskudlark

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Bruno Souza

Deputada Ana Campagnolo

Deputado Marcius Machado

Deputado Nilso Berlanda

Deputada Marlene Fengler

Deputado Fernando Krelling

Deputado Milton Hobus

Deputado Nazareno Martins

Deputado Neodi Saretta

Deputado Pe. Pedro Baldissera

TERMO DE ADESÃO

Os Parlamentares que esta subscrevem, com amparo no § 2º, do art. 40 do Regimento Interno, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar pelos Direitos dos Catarinenses Atingidos por Barragens**, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de temas de interesse social econômico e político.

Sala das Sessões, em

Deputado Fabiano da Luz

Deputada Ana Campagnolo

Deputado Bruno Souza

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado Fernando Krelling

Deputado Jessé Lopes

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Marcius Machado

Deputado Mauricio Eskudlark

Deputada Marlene Fengler

Deputado Milton Hobus

Deputado Nazareno Martins

Deputado Neodi Saretta

Deputado Pe. Pedro Baldissera

Deputado Sargento Lima

Lido no Expediente

Sessão de 21/02/19
